

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2022

-- Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Edifício dos Paços do Município, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e dez minutos, com a presença dos seguintes vereadores:-----

- Carlos Manuel Jorge Alves-----
- João Pedro Cavaco (em substituição de Sandra Isabel Rebeca Lourenço) -----
- Rute Miriam Soares dos Santos -----
- Paulo César da Silva Pinto-----
- Carla Teresa Munhoz Pinheiro-----
- João Pedro Marquis Garcia Rodrigues -----
- Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Isabel Amorim Mendes.-----

Intervenção do Público -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- Deu as boas vindas a todos os presentes, e uma vez que existe público na sala, deu a palavra ao público. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR ADELINO RAMOS-----

Variante à Vila de Arruda-----

-- Deu os parabéns a este executivo por, finalmente, se ter iniciado os trabalhos para a construção da Variante à Vila de Arruda. -----

-- Já há trinta anos que se falava nesta construção, mas só este executivo conseguiu que as obras comesçassem, referiu que é uma obra bastante necessária, tanto para os empresários, como também para os arrudenses, porque vai desviar o trânsito do meio da Vila dando assim mais segurança aos peões.-----

Bairro João de Deus -----

-- Referiu que se não fosse a persistência que esta câmara tem, provavelmente ainda hoje se estaria à espera da sua reconstrução.-----

Parque das Rotas -----

-- Relembrou a situação de abandono em que se encontra o Parque das Rotas, em que algumas estruturas já foram vandalizadas, mas era bom que esses atos de vandalismo fossem acompanhados mais de perto e a GNR deveria fazer mais patrulhamento naquele local, pois considera que para se ter

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de dezembro de 2022

um Jardim de excelência e de boa qualidade não podem continuar a acontecer estes atos de vandalismo.-----

- - No princípio havia um funcionário que ia limpar as papeleiras e apanhar o lixo, algo que agora não acontece e o lixo fica espalhado no chão. -----

Mercadinho D' Arruda -----

- - Gostaria de ser informado como se encontra a situação das obras do Mercadinho D' Arruda, se é a câmara que vai ter que finalizar a obra ou vai a concurso. -----

Novas paragens de autocarros -----

- - Gostaria de saber quais as vantagens que os passageiros vão ter com o novo serviço das carreiras no começo do próximo ano. -----

- - Tem visto algumas placas instaladas junto das paragens de autocarros, onde consta a informação - Carris Metropolitana. Fala-se que vão haver novos horários e melhores serviços para aos passageiros.

- - Entende que há a necessidade de informar a empresa que vai prestar o serviço, que é preciso horários mais razoáveis, principalmente aos fins de semana, porque só há uma carreira de manhã às sete horas e cinco minutos e depois outra à tarde, às quinze horas e cinquenta e cinco minutos. Deveria de haver um outro autocarro entre as sete da manhã e as quinze horas. -----

Placas de toponímia -----

- - Referiu que existem algumas placas de toponímia, em mau estado de conservação, em muitas delas não se consegue ler o nome da rua. A câmara deveria de providenciar essa manutenção, pintando as letras de forma a que se consiga ler o nome da rua, ou até mesmo proceder à sua substituição. -----

Obra na Rua Cândido dos Reis -----

- - Referiu que na Rua Cândido dos Reis existe uma obra em que tem a vedação em cima do passeio.-

- - Há poucos dias a Proteção Civil colocou baias de proteção no passeio em frente a essa vedação, dificultando assim a passagem de peões. -----

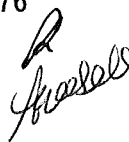
- - Devia contactar-se o dono da obra para que retirasse a vedação de cima do passeio para as pessoas poderem passar. -----

Limite de velocidade na Rua Cândido dos Reis -----

- - Acha que no início da Rua Cândido Reis deveria haver uma placa com o limite de velocidade de trinta ou quarenta quilómetros por hora, porque muitas vezes os carros passam a grande velocidade, o que é muito perigoso para os peões. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARRANHÓ – PEDRO MATEUS -----

Agradecimento aos funcionários do município e à Proteção Civil-----



- - Referiu que, a nível pessoal, queria deixar um agradecimento muito grande a todos os funcionários do município, porque, desde o dia sete de dezembro, até ao dia de hoje, têm sido incansáveis perante todas as adversidades que foram sentidas na freguesia de Arranhó e no Concelho de Arruda dos Vinhos, a resposta foi sempre a melhor que foi possível e, na pessoa do Vereador Paulo Pinto, que é a pessoa que mais lida com esses funcionários, gostaria de deixar esse agradecimento e solicitou que o fizesse chegar aos funcionários, pois têm sido incansáveis. -----

- - Na pessoa da Vereadora Rute Miriam, fez um agradecimento à Proteção Civil. Como diz o Comandante Acácio Raimundo "a Proteção Civil somos todos nós", e ainda ontem, dia de Natal, dado aquilo que aconteceu em Camondes, só com a colaboração de todos é que tudo se resolveu pelo melhor. Pelo que foi dito pelos fregueses, o talude caiu por volta das nove horas e trinta minutos e eram dez horas quando a Proteção Civil já estava presente, bem como o Vereador Paulo Pinto e a GNR. A resposta foi praticamente imediata e quando se trabalha assim, em conjunto, as coisas fazem mais sentido, chega-se mais longe e consegue-se resolver mais problemas. -----

Saneamento na Tesoureira -----

- - Questionou para quando o projeto de saneamento na localidade de Tesoureira. Percebe que não é um trabalho para ser feito só neste mandato, mas acredita que é sempre possível deixar trabalho feito para o próximo executivo. O saneamento básico é algo que sempre foi defendido como prioridade para o executivo camarário e tendo conhecimento da realidade que se vive na Tesoureira, questionou se há previsão da data para avançar com esse projeto. -----

Rua da Liberdade - Tesoureira -----

- - Referiu que já vários fregueses têm falado consigo, porque na Rua da Liberdade, na zona onde foi feita uma intervenção, na ponte, até existe um sinal a solicitar que os carros se desviem, mas a realidade é que é uma zona muito próxima de uma curva e o que acontece muitas vezes é que quando vem um pesado com alguma velocidade, uma vez que é em cima de uma curva e há pouca visibilidade, o carro que vem no outro sentido não tem qualquer conhecimento de que está a chegar o pesado. Já alguns carros tiveram que entrar um pouco dentro da valeta e rezar muito para tudo corresse bem. -----

- - Questionou se está prevista alguma intervenção nos próximos tempos. -----

Queda de talude na localidade de Camondes -----

- - Referiu que ao longo deste ano tinha sido feita uma intervenção em Camondes, que era extremamente necessária e, a seu ver, foi uma intervenção bem-feita, porque o topo da muralha, que levou a rede, continua firme e os dois pilares que foram feitos, foram muito importantes para que com o que aconteceu ontem não houvessem danos mais graves. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de dezembro de 2022

- - Questionou, com o que aconteceu ontem, se está previsto, a curto prazo, fazer alguma coisa, porque as pessoas ficaram preocupadas e têm receio que volte a acontecer, inclusivamente há lá mais algumas pedras que dão sinal de que poderá mesmo vir a acontecer nos próximos tempos. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----**Variante à Vila de Arruda** -----

- - Agradeceu o reconhecimento da obra da Variante ser esta presidência a iniciar as obras, mas também espera que seja esta presidência a concluí-la ou a vê-la concluída. Esse é o seu desejo, e se tudo correr de acordo com o previsto no contrato assim acontecerá. -----

Bairro João de Deus -----

- - Referiu que se vai continuar a fazer aquilo que é preciso fazer, é uma obra que enche todos de orgulho. Finalmente está concluída.-----

Parque das Rotas -----

- - Referiu que este executivo já instalou um sistema de videovigilância no Parque das Rotas e que, recentemente, veio à reunião de câmara, um protocolo com a GNR, para poderem monitorizar as imagens captadas e poderem atuar naquilo que é a prevenção de ilícitos ou de práticas menos consentâneas com aquilo que se pretende que seja a convivência pacífica no Parque das Rotas, naturalmente que há aspetos que devem ser melhorados.-----

- - Neste momento existe uma prestação de serviços com uma empresa que faz a manutenção dos espaços verdes do Parque das Rotas e a informação que tem é que não tem havido restrições àquilo que é programação do trabalho, que é feito três vezes por semana e, neste momento, do ponto de vista técnico, não tem indicação que seja necessário reforço desse trabalho, mas vai pedir aos serviços para verificar se esses três dias por semana são suficientes. -----

Mercadinho D' Arruda -----

- - Referiu que neste momento já foi aprovado o orçamento para o próximo ano, tanto na Câmara Municipal como na Assembleia Municipal, nesse orçamento, está prevista uma verba que permitirá avançar com um concurso para se tentar, por fases, fazer a obra. Não lhe parece que seja razoável, do ponto de vista orçamental, estar a cativar uma grande verba do orçamento municipal, sem ter garantia que os trabalhos avançam. -----

- - Ainda durante este ano de dois mil e vinte e dois, foi feito um reforço nas verbas previstas para este projeto, em relação àquilo que eram os valores iniciais do contrato, tendo sido duplicado o valor potencialmente necessário para concluir, foi lançado um novo concurso, porque a entidade responsável pela obra entrou em insolvência, como é do conhecimento público, mas esse concurso ficou deserto.-----

- - Agora vai tentar fazer-se a obra por fases, dando prioridade às coberturas e àquilo que serão os vãos exteriores, de forma a garantir a integridade do edifício, vai lançar-se esse concurso no primeiro

trimestre, pelo menos é esse o objetivo, para ver se há a capacidade de ter lá um empreiteiro para fazer o trabalho e depois do empreiteiro lá estar, ir-se avaliando a execução dos trabalhos e a execução orçamental, e eventualmente, ir avançando com as fases subsequentes, sendo quase certo, não tendo a certeza disso, porque ninguém tem, mas dificilmente dois mil e vinte e três será o ano da conclusão das obras do Mercadinho D' Arruda, gostaria que isso ficasse claro.-----

Novas paragens de autocarros -----

- - Mencionou que já existe no território do concelho, algumas paragens da Carris Metropolitana, mas este é um assunto que está a ser acompanhado pela Autoridade de Transportes CimOeste, ou seja, o município delegou na CimOeste competências da autoridade de transportes. -----

- - Sabe que têm havido alguns constrangimentos em duas carreiras, na cinquenta e nove e na trezentos e trinta e nove, mas a CimOeste já está conhecedora dessa circunstância, tem a ver com a operação em Lisboa, em que a Boaviagem deixou de fazer algumas carreiras, na Área Metropolitana de Lisboa. A Boaviagem, é uma empresa filial do grupo Barraqueiro e é quem vai continuar a ser o operador de transporte público na Região Oeste e também no município de Arruda dos Vinhos. -----

- - Recentemente, houve uma reunião com a Boaviagem, houve uma alteração de administrador para esta Região, que era o Dr. António Andrade, que entretanto saiu e foi substituído, mas não quis deixar passar a oportunidade para agradecer ao Dr. António Andrade todo o trabalho que foi possível fazer durante o tempo que esteve em substituição do Senhor José Fernando, com quem se começou este trabalho de melhoria do transporte público coletivo de passageiros, sobretudo de Arruda para Lisboa.--

- - Do conhecimento que tem, sabe que há mais dois horários que vão ser feitos, um na parte final do dia e o outro na parte inicial, foi o que ficou definido na última reunião. Também está a ser estudada uma melhoria da circulação para a zona de Alverca no sentido de melhorar o acesso ao transporte ferroviário.-----

Placas de toponímia danificadas -----

- - É natural que o decurso do tempo seja severo, tanto para as pessoas como para os elementos que estão expostos aos agentes erosivos, como é o caso das placas toponímicas, naturalmente, tem que se procurar ir fazendo esse trabalho, já se procedeu à substituição de algumas placas, à colocação de novas, bem como pintar algumas que era preciso serem pintadas. Fica com essa nota, tal como o Senhor Vereador Paulo Pinto que também ouviu a conversa, para poder depois junto dos serviços fazer essa avaliação. -----

Obra na Rua Cândido dos Reis -----

- - Mencionou que, recentemente, falou com a fiscalização municipal, até por causa da questão das intempéries, porque, de facto, há ali coisas que têm que ser melhoradas. A obra está numa fase parada, mas a informação que tem é que será retomada após esta intempérie, e entrar em velocidade

cruzeiro e ser finalizada, mas é uma obra particular, por isso não tem grande conhecimento sobre essa matéria. -----

- - As baias que foram colocadas pela Proteção Civil, no outro lado da rua, tem que ver com algo que foi verificado, agora, nestas intempéries, porque algumas varandas do edifício apresentam algum risco de queda para a via pública. Referiu que o proprietário já está informado e a Proteção Civil agiu preventivamente para sinalizar um potencial perigo, mas, naturalmente que a responsabilidade é do proprietário privado que tem que repor a segurança no local, algo que também já lhe foi solicitado. -----

Limite de velocidade na Rua Cândido dos Reis -----

- - Referiu que no passado mês de novembro houve uma reunião do Conselho Municipal de Segurança onde, uma das matérias abordadas, foi a redução do limite de velocidade nas artérias principais da vila de Arruda.-----

- - Por sugestão da Capitão Rodrigues, a Rua Cândido dos Reis, para já, não vai ter essa redução para os trinta quilómetros por hora, como outras já têm, porque é uma zona com tráfego muito intenso e foi sugerido que essa alteração pudesse ocorrer após a inauguração e entrada em funcionamento da Variante Rodoviária Externa à Vila de Arruda. -----

Saneamento básico na Tesoureira -----

- - Referiu que, no que diz respeito à Tesoureira, já houve contactos com o SIMAR (Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos) de Loures e Odivelas para se perceber se a ligação que existe, que está relativamente próxima da Tesoureira, é apta a poder receber a drenagem e depois o tratamento das águas residuais, neste caso, os esgotos produzidos na localidade da Tesoureira. -----

- - Ainda não existe essa garantia formal, mas de todo o modo, este executivo, o que vai tentar fazer é elaborar um projeto de execução, durante este mandato, da rede de saneamento, mas só se houver a confirmação por parte do SIMAR de Loures e Odivelas que, efetivamente, aquele coletor poderá receber também a ligação posterior da localidade da Tesoureira.-----

Queda de talude na localidade de Camondes -----

- - Referiu que já tinha previsto falar desta situação no período antes da ordem do dia. -----

- - Ontem verificou-se uma situação, que merece ser avaliada, que foi a queda de parte do talude na rua do Comércio. Neste momento, os detritos já foram retirados, em colaboração, também, com a Junta de Freguesia de Arranhó, que agradeceu.-----

- - A boa notícia é que parece que o talude, em si, não apresenta razões de fundo que apontem para a sua insustentabilidade, ou seja, a parte de cima comportou-se muito bem e as intervenções que foram feitas recentemente não aparentam ter tido grande revés. -----

- - Em relação ao reforço estrutural que existiu no próprio talude, aquilo que tem como informação preliminar dos serviços, que já foram ao local hoje de manhã, é que já estava previsto um trabalho para colocar umas pregas e uma rede para sustentar alguns detritos, se calhar, esse trabalho vai ter que

ser feito antes do que estava previsto, mas em termos de intervenção estrutural ainda é cedo para dizer se é preciso reforçar o que já foi feito no início deste ano, ou não. -----

- - Vai continuar-se a acompanhar a situação, os serviços têm a situação sinalizada, tal como a Proteção Civil e aquilo que for preciso fazer, quando as condições meteorológicas o permitirem e a estabilidade do talude também permitir, vai ter que se fazer porque a preocupação das pessoas também é a do executivo, obviamente, é preciso que aquela situação esteja estável e em segurança para todos.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

Rua da Liberdade - Tesoureira -----

- - Agradeceu as considerações feitas pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arranhó, referiu que estamos cá, exatamente, para procurar fazer parte das soluções e trabalhando em conjunto todas as coisas ficam sempre mais fáceis, mesmo quando são manifestamente difíceis como foram, pelo menos desde da noite de sete a catorze de dezembro. -----

- - Em relação à Rua da Liberdade, referiu que está a ser avaliada uma intervenção mais robusta no talude. A verdade é que tem estado a ser monitorizado pelos serviços técnicos da DOAQV - Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida e tem-se mantido relativamente estável, ou seja, a situação não se tem agravado. -----

- - Todavia, ainda hoje esteve a falar com a área operacional, porque vão ser colocados dois sinais permanentes de estreitamento de via na Rua da Liberdade, nomeadamente naquela parte do assentamento, junto ao muro, para que os camiões pesados não sobrecarreguem o talude. -----

- - Além disso, as fendas do muro também vão ser devidamente tapadas para evitar a infiltração de água que depois vai provocar a erosão no talude.-----

- - Tudo isto são situações que estão a ser avaliadas e mais do que uma possibilidade de resolução técnica, há a boa notícia que devido à boa monitorização que tem vindo a ser feita, o talude permanece relativamente estável. -----

----- Antes da Ordem do Dia -----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Agradecimento-----

- - Uma vez que esta é a última reunião do ano, aproveitou para agradecer o contributo de todos, para aquilo que foi possível realizar em dois mil e vinte e dois, e fez votos para que em dois mil e vinte e três se consiga concretizar e executar tudo aquilo que está pela frente e que o executivo foi mandatado pela Assembleia Municipal, em conformidade. "Cá estaremos para fazer o melhor possível, tendo em conta as circunstâncias. Muito ânimo, muita confiança e esperança de que juntos havemos de conseguir alcançar esses objetivos."-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de dezembro de 2022

Notícia do Expresso - Censos 2021

- - Referiu que recentemente saiu no Expresso, uma notícia relativa aos Censos de dois mil e vinte e um, a nível do País e que, no caso concreto de Arruda dos Vinhos, é muito importante enfatizar o facto de na última década ter sido o município que mais cresceu na população jovem. Isso é um indicador muito importante. O executivo tem dito sempre que o território só terá futuro se tiver gente e terá tanto mais futuro quanto mais qualificado for, portanto, também nas qualificações dos arrudense tem-se estado muito acima da média da Região Oeste e acima da média nacional, isso também é um indicador muito importante que, conjugado com o indicador do aumento da população jovem, no município de Arruda, ser aquele que mais cresceu, em termos relativos, ao nível dos trezentos e oito municípios, só vem reforçar a aposta do município naquilo que é o desenvolvimento sustentável, o combate às alterações climáticas e uma agenda de inovação com base no ArrudaLab-----

- - Os objetivos estão alinhados com aquilo que são as necessidades do território e aquilo que é também a preparação do território para os desafios futuros com estes indicadores. -----

IPIC - Índice de Presença na Internet das Câmaras Municipais

- - Decorreu no dia vinte de dezembro, um evento promovido pela IPIC - Índice Presença da Internet das Câmaras Municipais, que, em colaboração, neste caso, com a AMA - Agência da Modernização Administrativa, o Observatório da Sociedade de Informação e a Universidade do Minho, foi atribuído ao Município de Arruda um honroso décimo lugar a nível nacional, no critério três dos serviços disponibilizados online, isso significa que a aposta do município naquilo que é a modernização administrativa, naquilo que é o Simplex Autárquico e naquilo que é a disponibilização de serviços online aos concidadãos, o município está a ter o reconhecimento nacional. -----

Intempéries

- - Além desta ocorrência já falada em Camondes, referiu que continuam a existir algumas ocorrências de Proteção Civil, a mais preocupante é a estrada nacional duzentos e quarenta e oito. Ainda hoje, esteve novamente em contacto com as Infraestruturas de Portugal para pressionar para uma resolução deste tema, porque, efetivamente, é crítico para o desenvolvimento do concelho.-----

- - Deu nota de que ontem houve um pequeno aluimento na Rua do Comércio, em Camondes, naquele talude que o Senhor Presidente da Junta identificou há pouco na sua intervenção, mas que rapidamente houve intervenção dos serviços de Proteção Civil, do COM - Centro Operacional Municipal e também da Junta de Freguesia de Arranhó, de forma a repor as condições de circulação, no local. Hoje também já estiveram presentes equipas técnicas, no local, para avaliar a situação e para, à semelhança daquilo que já se fez durante este ano, continuar a intervir para que a estabilidade do talude possa ser garantida. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO

DAR - Drenagem de Águas Residuais

- - Referiu que os trabalhos de expansão de rede de DAR, no Carrasqueiro, apesar de o prazo para a obra ser um pouco maior, o executivo gostava muito que fosse concretizada até ao final do ano civil, o que não vai acontecer, mas a obra tem decorrido a bom ritmo. É verdade que a chuva e uma zona de muita pedra dificultou e atrasou a abertura das valas, mas espera-se que, nas primeiras semanas do ano, esta primeira fase possa estar concluída.-----

- - Deu nota também de que foi feita uma intervenção na rede DAR na Rua Manuel Policarpo Martins, para corrigir um problema sistemático que, quando há excesso de pluviosidade, acaba por haver sempre alguma infiltração das águas pluviais na rede de DAR, e havia retorno para uma caixa dentro do antigo Externato Irene Lisboa. Pensa-se que desta vez o problema tenha ficado resolvido. -----

- - Naturalmente, faltarão a parte que se está a aguardar o processo relativamente ao terreno do José Dionísio para se conseguir resolver essa questão. -----

Ação de desinsetização em Arranhó-----

- - Mencionou que na passada sexta-feira foi realizada uma nova ação de desinsetização junto à exploração agrícola da Rua da Várzea, em Arranhó bem como a todas as ruas circundantes e até no interior da vila de Arranhó. -----

- - Como nessa sexta-feira, houve tolerância de ponto a fiscalização municipal, que costuma acompanhar, não o fez. Hoje, logo de manhã, estiveram no local e entraram em contacto com o Senhor Vítor, que é o responsável da empresa da exploração agrícola, que lhes transmitiu que há sensivelmente quinze dias retiraram todos os animais que existiam, que tinha procedido à limpeza de todos os pavilhões e que tinha cessado a sua atividade de exploração agrícola naquelas instalações. --

- - Já solicitou aos serviços de fiscalização municipal para irem monitorizando para ver se é mesmo assim e verificarem se continuam a existir queixas ou não, porque, como já disse várias vezes, pensava-se que a praga de moscas que existia tinha alguma coisa a ver com a exploração agrícola.----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ-----

Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis-----

- - Referiu que hoje ao consultar a página do Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis, verificou que ao Município de Arruda dos Vinhos, mais uma vez, foi atribuída a distinção como autarquia mais familiarmente responsável, no ano de dois mil e vinte e dois, (dados relativamente ao ano de dois mil e vinte e um). -----

- - O Município de Arruda dos Vinhos, salvo erro, já vai no quinto ano consecutivo em que esta distinção lhe é atribuída.-----

- - Após a análise da candidatura, o concelho de Arruda foi considerado como um dos municípios que investe na construção de uma política integrada de apoio à família. As áreas sujeitas a avaliação foram, nomeadamente, o apoio prestado à maternidade, o apoio às famílias com necessidades

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de dezembro de 2022

especiais, entre os serviços básicos também é avaliada a educação, a habitação, os transportes a saúde, a cultura, o desporto e a participação social. -----

- - Este ano aderiram ao projeto cento e quarenta e cinco autarquias, das quais noventa e cinco foram distinguidas. As políticas de proximidade traduzem respostas integradas às reais necessidade das famílias. -----

- - Este Observatório foi criado em dois mil e oito, portanto, já tem uma história e experiência e tem como principais objetivos acompanhar, galardoar e divulgar as melhores práticas das autarquias portuguesas em matéria de responsabilidade familiar para as famílias em geral. -----

- - "Um agradecimento especial a todos os colaboradores deste município que tornam possível que tenhamos sempre presente as melhores práticas e que ninguém fique para trás naquilo que depende de nós e que estão ao nosso alcance." -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO CAVACO -----

Orçamento Participativo-----

- - Questionou se já existe alguma informação de como se encontra a apresentação de propostas ao Orçamento Participativo e se já houve apresentação de propostas, se sim quantas. -----

Magia do Natal -----

- - Gostaria de saber como é que correu evento A Magia do Natal, porque, devido às intempéries, o evento passou a ser no Pavilhão Multiusos, soube que isso trouxe alguns problemas de visibilidade e gostaria de saber como é que tinha corrido. -----

Intempéries-----

- - Para além da Estrada Nacional duzentos e quarenta e oito e da situação em Camondes que o Senhor Presidente referiu, gostaria de saber o que é que o município está a pensar fazer em relação à interdição da Rua dos Calhandros que apenas tem como alternativa a Rua dos Combatentes e a Rua dos Fortes e que ambas também se encontram num elevado estado de degradação e de risco para a circulação automóvel. -----

- - Sabe que este deslizamento de terras ocorreu numa zona que já pertence ao concelho de Loures, no entanto, esta é uma estrada que é muito mais benéfica para o Concelho de Arruda do que para o Concelho de Loures, uma vez que que existe uma série de veículos pesados que acedem a partir desta estrada, não só às zonas industriais de Á-do-Mourão como a À-dos-Eiros e a Arranhó, bem como todos os moradores destas duas freguesias.-----

- - Sugeriu que fosse colocada sinalização rodoviária, talvez em colaboração com o município de Loures, de forma a ser mais perceptível a questão do caminho alternativo, porque existem muitas pessoas que não conhecem o caminho alternativo. -----

- - Questionou se o executivo já falou com a Câmara de Loures e se existe alguma previsão de quando é que será reparada e qual a previsão de abertura da mesma. -----

Estrada Nacional 115 no sentido Arranhó / Sobral de Monte Agraço-----

- - Referiu que esta estrada é uma situação que se tem falado recorrentemente nas últimas reuniões de câmara, sabe que foi feita a comunicação às Infraestruturas de Portugal, mas até agora nada foi feito e aquele problema continua a aumentar. Questionou se existe alguma novidade em relação a esse assunto. -----

Complexo de Padel-----

- - Referiu que em abril tinha havido uma hasta pública para a implantação e exploração de um complexo de Padel na Rua Nossa Senhora da Salvação, em setembro foi assinado o contrato para a cedência de instalação do complexo desportivo de Padel com a entidade Terra Privilegiada Limitada que, segundo o que foi publicado no site do município, iria desenvolver as diligências e obras necessárias tendo em vista a instalação e entrada de funcionamento deste complexo, previsionalmente durante os próximos três meses, ou seja, durante os três meses subsequentes. -----

- - Gostaria de saber como é que está esta situação e se o município tem acompanhado essas diligências e as obras do complexo, conforme previsto. -----

Loteamento 67/2019 - Corredouras - Campo Padel-----

- - Na reunião de câmara que decorreu em À-do-Barriga, foi rececionada a obra de urbanização do loteamento sessenta e sete / dois mil e dezanove nas Corredouras, onde foi aprovada a construção de um campo de Padel. Gostaria de saber se os mesmos já se encontram disponíveis para utilização pública e como é que será feita a utilização destes espaços por parte dos munícipes. -----

Escola de musica da Santa Casa da Misericórdia -----

- - Gostaria de destacar o trabalho desenvolvido nos últimos dias pelos alunos da escola de música da Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos e a respetiva instituição, pela iniciativa de terem ido animar os lares, jardins de infância e creches do Concelho alegrando todas as instituições nesta fase do ano. -----

- - É este tipo de sinergias que os Vereadores do PSD acreditam que devem ser promovidas pelo município de forma a fomentar e apoiar todas as instituições e associações a colaborarem entre elas e desenvolverem atividades que podem ser uma mais-valia para toda a atividade do município. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----**Remarcação da reunião de câmara descentralizada na localidade da Tesoureira-----**

- - Em relação à questão da reunião descentralizada da Tesoureira, questionou se já foi remarcada, ou se está para ser remarcada. Parece-lhe que é de toda a relevância fazer lá uma reunião descentralizada, acompanhar os assuntos e fazer o roteiro de proximidade. Tal como tem dito, acha que é assim que se devem acompanhar estas situações. -----

Decisão de saída, do Presidente da Câmara, do Conselho Administração da Valorsul -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de dezembro de 2022

- - Referiu que no passado dia dezanove, houve uma reunião da Assembleia Intermunicipal da CimOeste, e nessa reunião, o Presidente da CimOeste remeteu para o Presidente da Câmara de Arruda a resposta às questões quer do ponto de situação da ETVO e da sua instalação no local onde estava previsto, quer para decisão sobre a saída, ou não, do Conselho de Administração da Valorsul.--

- - Questionou qual o ponto de situação da ETVO, se já houve respostas da Valorsul e se o Senhor Presidente já tomou decisão sobre a saída do Conselho de Administração da Valorsul.-----

Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos -----

- - Teve conhecimento que o Segundo Comandante dos Bombeiros Voluntários de Arruda, Luís Viduedo, decidiu cessar as suas funções, enquanto bombeiro. O PSD tem acompanhado esta situação, porque também tiveram conhecimento que nas últimas semanas a corporação de bombeiros de Arruda tem perdido alguns Bombeiros, nomeadamente nas últimas duas semanas perdeu quatro Bombeiros Voluntários da corporação, a esta situação acresce o facto de se ter vindo a verificar um aumento do número de ambulâncias dos concelhos vizinhos, Sobral, Bucelas e Loures, bem como uma diminuição do número de ambulâncias de Arruda tanto na freguesia de S. Tiago dos Velhos e na Freguesia de Arranhó.-----

- - Como é óbvio, este é um assunto que deve preocupar todos. Questionou se a Câmara Municipal está a par da situação, quais as ações que se têm vindo a realizar para mitigar este problema, tendo lembrado, mais uma vez que está previsto nas GOP – Grandes Opções do Plano para dois mil e vinte e três, com base em fundos comunitários, o início da candidatura da secção descentralizada de Bombeiros, mas se existe um problema generalizado de falta recursos humanos, como é que se vai conseguir fazer a secção descentralizada. Questionou se esse problema existe, ou não, porque quando não é possível assegurar Bombeiros no quartel principal, quanto mais na secção descentralizada.-----

Editorial da revista municipal-----

- - Referiu que foi com alguma tristeza, que leu o editorial da última revista municipal, realmente só pode lamentar, mas são opções e o Presidente da Câmara preferiu atacar a atuação do PSD, dizendo que têm necessidade de aumentar a voz para se afirmarem, e que isso tem sido comum. A única pessoa que usou recentemente de um aumento de voz para se afirmar, foi o Senhor Primeiro Ministro. "Não sei se o Senhor Presidente também me está a comparar ao Senhor Primeiro Ministro, ou não, mas, efetivamente numa altura em que se podia aproveitar para apelar a um entendimento, apelar à paz e apelar à esperança, num ano que se prevê muito complicado e de muita incerteza, realmente o Senhor Presidente preferiu, num editorial, na minha opinião, amargurado, fazer um ataque cerrado ao PSD. Acho que não somos nem devemos ser o centro dos editoriais da revista municipal."-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE CARLOS ALVES -----

Orçamento Participativo-----



- - Referiu que já foram rececionadas algumas candidaturas, mas diz a experiência que é sempre na parte final que as pessoas entregam mais candidaturas. -----

- - Informou que já foi feito um reforço do ponto de vista da comunicação para se conseguir chegar mais longe e captar mais candidaturas. -----

Magia do Natal -----

- - Mencionou que, de facto, houve uma necessidade de alteração do local devido às questões climáticas, porque os alertas que se iam recebendo do IPMA e as previsões não eram as melhores, e era preciso ter em atenção a salvaguarda e a segurança de bens e pessoas, porque há bens que é preciso ter em conta, nomeadamente os expositores dos artesãos, por isso optou-se pelo Pavilhão Multiusos. -----

- - A verdade é que se já se fez um balanço. Pessoalmente teve ocasião de conversar com todos os participantes, nomeadamente com os artesãos e o feedback que teve é que por eles aquela localização passaria a ser utilizada futuramente, mas isso é numa situação que ainda se está a estudar. -----

- - Aproveitou para dar os parabéns à Banda da Santa Casa da Misericórdia pelo concerto que deram em Arranhó. -----

- - Voltando à Magia do Natal, referiu que o espírito é precisamente esse, ou seja, utilizar um conjunto de organizações e de entidades. -----

- - Deixou os parabéns aos intervenientes desta edição que decorreu nos dias dezassete e dezoito de dezembro, porque ainda houve um conjunto muito diversificado de artesãos e artesãs, mas também o CRDA – Clube Recreativo e Desportivo Arrudense, com o presépio vivo, a EMAV – Escola de Música de Arruda dos Vinhos, o Cordas Soltas, a Biblioteca Municipal, a Universidade das Gerações, o Moto Clube de Arruda e, depois do ponto de vista mais particular, ao Artur Miranda, que é uma pessoa que tem colaborado com o município e que todos bem conhecem. -----

- - O evento da Magia do Natal tem um carácter solidário em termos geracional, e tem havido uma participação muito grande de entidades e organizações, por isso quis deixar esses agradecimentos a todos os que tiveram a possibilidade, a capacidade e a vontade de participar nesta iniciativa. -----

Obras no Centro Escolar do Casal do Telheiro -----

- - Além das obras que já tinham sido feitas, deu nota que o telheiro já está feito, já estava a ser preparado desde julho. -----

- - Ainda no Centro Escolar do Telheiro, está a ser feito, nesta altura, em coordenação com o COM - Centro de Operações Municipais e com a DOAQV, uma sala de apoio que tinha sido solicitada pela coordenação desse Centro Escolar. A obra já está a ser ultimada, havendo o objetivo que, no segundo período, a sala já esteja disponível para as crianças. -----

Agenda Cultural -----

- - Referiu que já está online a Agenda Cultural “Agenda Cultura & Eventos de Arruda dos Vinhos”, foi reestruturada, tem uma nova roupagem, tem uma nova linha editorial e uma nova programação para o próximo trimestre. Pensa que até ao final deste mês já esteja disponível a versão impressa. -----

Contabilidade da Festa em Honra de Nossa Senhora da Salvação-----

- - Uma vez que tinha sido solicitada a contabilidade da Festa em Honra de Nossa Senhora da Salvação, referiu já tinha em seu poder esse documento. Já era para ter entregue na última reunião, mas como se realizou via zoom, entrega hoje aos Senhores Vereadores do PSD, o referido documento. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Intempéries -----

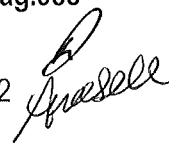
- - Em relação à situação relacionada com a alternativa à Rua dos Calhandros referiu que efetivamente é uma via de comunicação que está delegada na junta de freguesia, naturalmente que a junta está preocupada com a situação, mas tem-se estado em contacto também com o serviço de Proteção Civil de Loures, porque há uma parte do troço que não é da gestão da Freguesia de S. Tiago dos Velhos e, para a sinalização ser eficaz, tem que ser colocada em colaboração com Câmara Municipal de Loures, com a Junta de Freguesia de Bucelas e com o Serviço Municipal de Proteção Civil.-----

- - Da parte que diz respeito ao território do concelho, essa via está interdita à circulação do trânsito pesado, já estava anteriormente, a outra situação que se verifica tem que ver com a estrada que pertence ao Município de Loures. -----

- - Relativamente à estrada que abateu, o Município de Loures foi até foi rápido na colocação da sinalização e foi o Serviço de Proteção Civil de Arruda dos Vinhos que alertou os serviços congéneres de Loures, neste momento, a informação que tem é que há uma empreitada que a câmara de Loures teve que fazer, com urgência, para resolver uma série de ocorrências registadas no concelho de Loures, naturalmente nem todas têm a mesma prioridade, obviamente que esta não é uma das mais prioritárias para o concelho de Loures, por razões que todos conseguem compreender, mas, a informação que tem, é que está incluída nessa empreitada que vai ser realizada, mas ainda não tem uma data em concreto, assim que souber irá informar a população em conformidade.-----

Estrada Nacional 115 sentido Arranhó / Sobral de Monte Agraço -----

- - Em relação a esta estrada o único reforço que gostaria de fazer, em relação ao que já foi falado anteriormente é que quando esteve em Arruda o Senhor Ministro das Infraestruturas, Dr. Pedro Nuno Santos, a inaugurar o Bairro João de Deus, falou com ele sobre esta matéria e até lhe mostrou foto de uma placa a anunciar a intervenção, placa essa que já está colocada há quatro anos, pelo menos, e que, infelizmente não houve grande sequência, em termos de intervenção. -----



- - Crê que houve um problema com a empresa, depois o concurso teve outro problema e agora parece que vai haver um novo concurso, mas ainda não tem datas nem horizonte temporal para poder partilhar. -----

Complexo de Padel-----

- - Referiu que ao consultar uma publicação do município do passado dia vinte e sete de setembro, quando foi formalizada a outorga do contrato com a entidade que venceu o concurso, onde é dito no último parágrafo que "... a entidade adjudicatária Terra Privilegiada, Limitada, desenvolverá agora as diligências e obras necessárias, tendo em vista a instalação e entrada em funcionamento do novo complexo desportivo de Padel, previsivelmente durante o primeiro trimestre de dois mil e vinte e três." -

- - Como ainda estamos no último semestre de dois mil e vinte e dois, ainda é cedo para garantir que a empresa se vai atrasar com o prazo que tinha adiantado, portanto, se daqui a três meses lhe fizerem essa pergunta e se ainda não houver obra, nessa altura ficará preocupado, mas nesta altura ainda não está, porque ainda se está dentro do prazo, que está contratualizado e anunciado e, não tem nenhuma informação da empresa em sentido contrário. A expectativa que tem é que efetivamente até trinta e um de março de dois mil e vinte e três que os três os campos Padel estejam instalados. -----

Loteamento 67/2019 - Corredouras - Campo Padel-----

- - Em relação ao outro campo de Padel, referiu que efetivamente recebeu-se provisoriamente as instalações viárias do loteamento das Corredouras, mas ainda se tem verificado alguma movimentação em termos de obra, sobretudo nas zonas próximas do campo de Padel e, por isso, os serviços entendem que ainda não estão reunidas condições, do ponto de vista da segurança, para abrir aquele equipamento ao público.-----

- - Esse equipamento vai ter que funcionar nos mesmos moldes como funciona o equipamento idêntico que existe no Jardim Municipal até porque a tabela de taxas e licenças do município é aplicável ao território do concelho e a mesma terá que ser aplicada naquela instalação que passará a ser municipal, após a receção. -----

Remarcação da reunião de câmara descentralizada na localidade da Tesoureira -----

- - Referiu que ainda não falou com a coletividade da Tesoureira, não entendeu que fosse uma matéria de urgência fazer a reunião da Tesoureira já de seguida. Como disse também na reunião anterior em que se falou sobre esta matéria, depois do Inverno passar fazer-se-á a reunião na Tesoureira de forma a garantir todas as condições. -----

Decisão de saída, do Presidente da Câmara, do Conselho Administração da Valorsul -----

- - Relativamente à questão da reunião da CimOeste, aquilo que pode dizer é que o Senhor Vereador está mal informado. -----

- - "Participei na reunião, via zoom, e assisti àquilo que foi a intervenção do Senhor Deputado Edi Gama, penso que era isso que se estava a referir, na Assembleia Intermunicipal e ouvi também a

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de dezembro de 2022

resposta do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal da CimOeste e não é essa a interpretação que tenho das palavras proferidas pelo Senhor Presidente da CimOeste. Ele referiu que, efetivamente, a questão da incompatibilidade de funções do Presidente da Câmara de Arruda já tinha tido conhecimento da situação, ou seja, o município enviou para a AMO MAIS e para a CimOeste a comunicação dessa recomendação. A AMO MAIS é a entidade que tem que se pronunciar sobre essa matéria uma vez que é nesse âmbito que o senhor Presidente tem essa representação e, aquilo que foi dito também ao Senhor Deputado, na altura, foi que a Assembleia Geral ainda não tinha reunido, por isso esse ponto ainda não tinha sido apreciado. -----

- - Relativamente às incompatibilidades, disse que se o Senhor Presidente da Câmara de Arruda se entendesse que o seu cargo estava ferido de alguma incompatibilidade, naturalmente seria o primeiro a colocar o cargo à disposição, disse ainda que as coisas têm corrido relativamente bem nessa relação e na representação da AMO MAIS e, portanto, não havia nenhum assunto sobre essa matéria."-----

- - Sobre essa questão da ETVO o assunto não foi colocado, e recordou que já disse várias vezes que esse assunto não foi deliberado em nenhuma reunião do Conselho de Administração da Valorsul que tenha participado, nem outro, portanto, não há tema quando a essa matéria.-----

- - A informação que tem e que já partilhou, a Valorsul continuará a fazer o seu trabalho de campo que tem que fazer, porque as metas europeias e nacionais não alteraram, ou seja, a recolha seletiva de orgânicos terá que ser uma realidade, terá que ser abraçada por todos com benefícios para o ambiente, porque também não viu nenhum ambientalista a dizer que não era algo que o País não devesse fazer. -----

- - A recolha seletiva de orgânicos é uma coisa que tem que avançar, o concelho da Arruda está a preparar-se para isso e, com certeza que todos municípios vão ter que se preparar para isso, porque será obrigatório a partir de dois mil e vinte e cinco.-----

- - O tema da construção da ETVO é um tema da Valorsul não um tema do município de Arruda, não é um tema da AMO MAIS nem da CimOeste.-----

- - "O Senhor Vereador também não se vai surpreender com a resposta que eu lhe vou dar. Como já disse várias vezes, acho que é a terceira vez que tem que responder, mas se tiver que fazer uma quarta vez também respondo, ou seja, não me sinto, em momento algum, que esteja ferido de alguma incompatibilidade nos termos em que o PSD quer levantar a questão, portanto, não entendendo que esteja ferido de incompatibilidades, se os meus colegas da CimOeste entenderem que deva ser eu a continuar a presidir a mais a AMO MAIS, assim o farei."-----

Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos-----

- - Em relação à questão dos Bombeiros, à demissão do Segundo Comandante e da saída de alguns Bombeiros, referiu que não ia mudar a sua postura, porque não tem por hábito imiscuir-se naquilo que são questões internas das associações locais, vai continuar fiel a esse seu propósito. -----

- - Já no passado, sabe que não foi na altura de nenhum dos Vereadores que hoje representa o PSD, as eleições dos Bombeiros já tinham sido motivo de discussão numa reunião de câmara, na altura levantada essa questão pelo vereador do PSD, a Vereadora Carla lembra-se disse tal como a Vereadora Rute, quando o Armando Marques apresentou uma lista aos Bombeiros e foi eleito Presidente, tudo isso foi questionado sobre a independência e isenção dos Bombeiros, etc. -----

- - Hoje o Presidente dos Bombeiros, é outro, é o Senhor Rui Silva, que os Senhores também conhecem, portanto, se há alguma questão que deva ser respondida sobre o funcionamento interno dos Bombeiros deverá ser dirigida ao Senhor Presidente, não é moço de recados e, a única coisa que tem de garantir, é que efetivamente, no que ao município de Arruda diz respeito, enquanto agente de proteção civil, é garantir que a Associação Humanitária tenha condições e recursos para fazer a sua atividade e para prosseguir a sua atividade e isso o município tem feito, aliás, no orçamento que foi aprovado para dois mil e vinte e três, é apresentado mais um reforço de verbas para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, acima do valor da inflação previsto para dois mil e vinte e três, e no que diz respeito à Equipa de Intervenção Permanente continua-se com o protocolo com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil pagando cinquenta por cento do vencimento dos Bombeiros que estão nessa equipa de intervenção permanente. -----

- - Quanto às questões relacionadas com a presença de ambulâncias de outros territórios no Concelho de Arruda, isso tem a ver com as determinações do próprio CODU - Centro Operacional de Doentes Urgentes, por isso é uma matéria que não se pode pronunciar, tem que ver com outros critérios que, eventualmente, extravasa um bocadinho aquilo que é o âmbito interno das associações de bombeiros.

Editorial da revista municipal-----

- - Relativamente à questão do editorial, referiu que o Senhor Vereador só pode mesmo lamentar, porque enquanto se viver num país democrático e livre, tal como os Senhores Vereadores têm direito à liberdade de expressão, todos os outros também têm. Usa essa liberdade de expressão e usará sempre, ou não fosse o seu pai também um combatente antifascista, por isso, tem muito presente que a liberdade de expressão é um valor sagrado. -----

- - Percebe que, eventualmente, não tenha sido do agrado de alguns leitores aquilo que está dito no editorial, "eu próprio também confesso que no passado também não li todos os editoriais da revista municipal com agrado, também houve alguns que não gostei assim tanto, mas isso é da vida e as coisas são o que são". -----

- - Há uma coisa que assinalou no editorial da revista que foi um facto político que lhe parece relevante, ou seja, efetivamente o PSD resolveu seguir um caminho, é legítimo e diz lá que é legítimo seguir esse caminho, depois cada um fará a interpretação que entender. -----

- - O PSD, numa altura de dificuldades e exigências, que todos sabem que existe, e que se está a passar e a atravessar em conjunto, resolveu seguir o caminho do auto-isolamento político e foi

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de dezembro de 2022

insensível àquilo que foi uma manifestação genuína de aproximação e de envolvimento que o executivo pretendeu fazer. -----

- - Foi convocada uma reunião, com dois meses de antecedência, para se discutir as Grandes Opções do Plano e o Orçamento e para se discutir o Programa de Investimentos Plurianuais ao nível dos fundos comunitários. No documento que o PSD apresentou contabilizou, pelo menos, doze propostas em que o executivo caminhou no mesmo sentido, pareceu-lhe que teria sido prova de boa fé negocial por parte do executivo, mas os Senhores Vereadores resolveram escolher outro caminho, é uma decisão que é do PSD, agora não podem levar a mal que tenha uma interpretação que é divergente da vossa quanto a essa posição. -----

- - Já noutros processos, como o Orçamento Participativo e a revisão do Regulamento do Orçamento Participativo percebeu que a posição do PSD é muito unilateral, ou seja, "ou se cede tudo aquilo que nós pedimos, ou se não cederem a tudo, nós não vamos apoiar". -----

- - Não é essa a sua conceção de negociação, de compromisso ou de sentido de responsabilidade, "nós que estamos na vida política temos que fazer cedências de ambos os lados em prol de um bem maior". Foi isso que, modestamente, o executivo procurou seguir, todos os outros partidos com assento parlamentar reconheceram que tinha havido essa cedência e essa aproximação e por isso viabilizaram a proposta de Orçamento e GOP apresentada pelo executivo, o único que não reconheceu foi o PSD. "Foi só esse o facto político que quis destacar e não me arrependo de o ter feito, porque é um facto político que me parece bastante relevante de assinalar." -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO CAVACO -----

Intempéries-----

- - Em relação à estrada de alternativa da Rua dos Combatentes e da Rua dos Fortes alertou que devido à situação, tem havido a circulação de pesados, apesar de normalmente não ser possível, essa é a maior preocupação, principalmente devido às indústrias daquela zona. -----

Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos-----

- - Em relação aos Bombeiros, o PSD também não quer o Senhor Presidente se intrometa nas associações, não é essa a intenção, a única dúvida, que foi aquela que não foi respondida, era se, face a esta situação que está a ocorrer, faz sentido a questão da secção descentralizada dos Bombeiros e se faz sentido fazer esse investimento por parte do município, ou seja, é um investimento do município, não tem nada a ver com as dinâmicas de cada associação ou instituição, mas sim aquilo que são investimentos do município.-----

Editorial da revista municipal-----

- - Como também esteve presente nessa reunião de câmara em que foi aprovado o orçamento para dois mil e vinte e três, também acha que tem toda a razão e toda a liberdade de expressão. "Eu acho que é mesmo importante e até agradeço o facto do PSD ser referido na revista do município, até é um

facto positivo. Eu normalmente prefiro ser reconhecido pelo lado bom e não pelo lado mau, mas neste caso é o que é, agradeço na mesma."-----

- - A questão que foi discutida nessa reunião de câmara, é que dessas doze propostas que o Senhor Presidente acha que foram incorporadas, o princípio pode ser o mesmo, mas o meio de atuação é totalmente diferente e é por isso que os vereadores do PSD não acham que as doze propostas que o Senhor Presidente refere tenham sido incorporadas. O facto de se dizer que se vai fazer qualquer coisa de uma forma diferente, não é a mesma coisa, esse é o entendimento do PSD e na altura, referiram isso, mas se não quer entender também respeitam. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Editorial da revista municipal-----

- - É assim mesmo a democracia, e no final quem decide é o povo.-----

- - O que este executivo vai executar é o mandato que lhe foi conferido, os Vereadores do PSD não esperem que o PS governe com o programa do PSD, isso sim, seria frustrar aquilo que foi a votação que os arrudenses conferiram no momento certo, que é nas urnas, ou seja, o executivo governa com o programa eleitoral do Partido Socialista e se o PSD tem ilusões que o executivo vai governar com o programa do Partido Social Democrata, não se iludam com isso, porque não vale a pena. -----

- - O executivo compreende que queiram colocar as vossas questões na mesa, não há dúvida nenhuma sobre isso e o PS está disponível para ouvir e tentar incorporar as sugestões do PSD, mas pelos visto não valorizam isso, foram os únicos que não valorizaram, "isso é um facto político que eu, enquanto Presidente de Câmara, sublinharei. Estou no direito de o fazer e estou no direito de discordar. Vou continuar a fazer os editoriais da forma que acho que devo fazer, se os senhores não os quiserem ler também estão na liberdade não o fazer, mas acho que devem continuar a ler, porque assim, podem verificar que vai continuar a haver abertura da nossa parte para fazer reuniões, para fazer os orçamentos e que vamos continuar a querer que participem e a querer incluir, mas vamos governar com o nosso programa e, no nosso conceito negocial, não existe o tudo ou nada, às vezes temos que fazer cedências, porque só assim é que é uma negociação, porque quando se está num lado da ponte e se dizem que querem negociar, mas não há um encontro no meio da ponte, e dizem que vai ter que fazer todo o trajeto e encontras-te comigo nesta margem, para mim isso não é uma negociação, mas admito que outros tenham outro tipo de conceitos. -----

Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos-----

- - Relativamente à questão dos Bombeiros, no âmbito da Proteção Civil e no entendimento do Município e do Governo da República, faz sentido existir uma secção descentralizada dos Bombeiros de Arruda e não se deixa contaminar por aquilo que pode ser um problema conjuntural e de um problema que pode não ser estrutural. É preciso dar tempo ao tempo, estas questões também têm os

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de dezembro de 2022

seus momentos, e tem que acreditar que a direção e o comando dos Bombeiros fará o seu trabalho para resolver problemas internos, espera e deseja que sejam bem sucedidos nessa matéria. -----

- - Crê que estão todos no mesmo barco, é isso que espera e é para isso que se continuar a trabalhar, para que não faltem nem meios nem recursos aos Bombeiros, essa é a principal responsabilidade do executivo, é isso que tem sido feito e reconhecido por todos, inclusive pelo atual Presidente da Direção dos Bombeiros. -----

----- **Ordem do Dia** -----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de doze de dezembro, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador João Cavaco por não ter estado presente na referida reunião. -----

PONTO N.º 2 - 12.º ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 12.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2022 – RATIFICAR -----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 13 de outubro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto. -----

- - Foi deliberado, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores do PSD, aprovar o despacho de deferimento do Senhor Presidente com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----

- - i. Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2022 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar ainda no presente ano;

- - ii. Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante; -----

- - iii. Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento. -----

- - Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 12.ª alteração ao orçamento (modificativa) e a 12.ª alteração às GOP (modificativa) para 2022, as quais totalizam €150.039,00 e -€64.525,00, respetivamente. -----

- - Atendendo à urgência de se proceder ao registo atempado de cabimentos e compromissos, designadamente os que se prendem com o processamento de salários, e na impossibilidade de convocar Reunião de Câmara Extraordinária, aprovo a presente alteração às GOP e Orçamento de 2022, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo a mesma ser presente na próxima Reunião de Câmara para ratificação." -----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e

discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir.

PONTO N.º 3 - PRESCRIÇÃO DE DÍVIDA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E SERVIÇOS CONEXOS

(2011)-----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 16 de dezembro-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto. -----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

-- "Considerando que: -----

-- Tendo por base a informação disponível no SGA – Sistema de Gestão de Águas, na presente data existem 396 documentos por cobrar referentes ao ano de 2011 que totalizam €9.591,93, conforme quadro infra, constando o detalhe nos mapas anexos à presente proposta, fazendo os mesmos parte integrante da mesma: -----

ANO	N.º Documentos	Valor
2011	396	9.591,93€
Total	396	9.591,93€

-- Com a publicação do Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de dezembro, que aprovou a Lei Geral Tributária (LGT), a qual enuncia e define o princípios gerais que regem o direito discal português e os poderes da administração tributária e garantias dos contribuintes, vem o n.º 1 do artigo 48.º (com a nova redação dada pela Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro), com as devidas atualizações, estipular o seguinte: «as dívidas tributárias prescrevem, salvo o disposto em lei especial, no prazo de oito anos contados, nos impostos periódicos, a partir do termo do ano em que se verificou o facto tributário e, nos impostos de obrigação única, a partir da data em que o facto tributário ocorreu, excerto no imposto sobre o valor acrescentado e nos impostos sobre o rendimento quando a tributação seja efetuada por retenção na fonte a título definitivo, caso em que aquele prazo se conta a partir do início do ano civil seguinte àquele em que se verificou, prospectivamente, a exigibilidade do imposto ou o facto tributário»; -----

-- No mesmo sentido, vem o n.º 1 do artigo 49.º da LGT dispor sobre a interrupção e suspensão da prescrição, conforme se transcreve: «a citação, a reclamação, o recurso hierárquico, a impugnação e o pedido de revisão oficiosa da liquidação do tributo interrompem a prescrição»; -----

-- Por outro lado, o Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT) estipula no artigo 177.º que a extinção da execução verifica-se dentro de um ano contado da instauração; -----

-- Os custos associados à não cobrança das dívidas em apreço foram – em devido tempo, e em respeito pelas normas contabilísticas aplicáveis (designadamente nos termos do POCAL/SNC-AP) –

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de dezembro de 2022

assumidos como dívidas de cobrança duvidosa, tendo sido igualmente constituídas as respetivas provisões. -----

- - Proponho que, perante os factos enunciados – à semelhança de anos transatos, e atendendo que os processos referidos no quadro anterior prescreveram – a Câmara Municipal delibere considerar prescritas as dívidas apresentadas, ordenando que sejam efetuados os respetivos registos contabilísticos." -----

PONTO N.º 4 - ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS DE IMPOSTOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º DA LCPA, CONJUGADO COM O ARTIGO 6.º DO DECRETO-LEI N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 16 de dezembro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto. -----

- - Foi deliberado, por maioria, com duas abstenção dos Vereadores do PSD, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----

- - i. Após cálculo do mapa de fundos disponíveis de dezembro de 2022, o valor apurado é positivo, e ascende a cerca de €3.564.724,38, garantindo o cumprimento da LCPA em matéria de assunção de novos compromissos; -----

- - ii. Aquando da abertura do novo ano existem compromissos que, em respeito pelas regras legalmente consignadas, e apesar de nem todos se vencerem durante o primeiro semestre, deverão ser considerados no início desse exercício, em prejuízo do cálculo dos fundos disponíveis de janeiro; --

- - iii. O Município de Arruda dos Vinhos tem vindo controlar o saldo nulo de Pagamentos em Atraso, evidenciando uma melhoria contínua e sustentada nesta matéria, pelo que importa encontrar uma solução que operacionalize a aplicação da LCPA, e garanta a assunção de novos compromissos em conformidade legal; -----

- - iv. Nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, é possível a Câmara Municipal autorizar, a título excecional, um aumento temporário dos fundos disponíveis, mediante recurso a montantes a cobrar ou a receber dentro do período compreendido entre a data do compromisso e a data em que se verifique a obrigação de efetuar o último pagamento relativo a esse compromisso. -----

- - Proponho que: -----

- - Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos delibere autorizar o aumento temporário de fundos disponíveis, no valor global de €2.583.737,00, referente às receitas de impostos municipais que se estimam vir a

receber no período de julho a dezembro de 2023, tendo por base os valores cobrados nos períodos homólogos no exercício económico de 2022, conforme mapa anexo.” -----

PONTO N.º 5 - ALTERAÇÃO DA FINALIDADE ATRIBUÍDA AO TERRENO DOADO, POR CUSTÓDIO SOARES FERREIRA AO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS CONFORME ESCRITURA DE 28/12/1989 -----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 21 de dezembro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O ponto diz respeito a uma alteração de finalidade atribuída ao terreno doado por Custódio Soares Ferreira ao município de Arruda dos Vinhos, no âmbito da escritura que foi realizada em dezembro de mil novecentos e oitenta e nove. -----

-- Como é do conhecimento geral que existe a intenção de se avançar, e está previsto no relatório do Orçamento e das GOP já aprovado, com um concurso para a execução de um projeto e edificação de um lar na zona do antigo campo de futebol do Ajudense, a verdade é que esta doação que existiu para o município pressupunha também um protocolo de cedência para a então designada União Desportiva Recreativa Ajudense, o facto é que essa entidade extinguiu-se no decorrer dos anos, e como esta cedência nunca ficou plasmada e consignada esta proposta vem à reunião de câmara para que esta parcela de terreno se mantenha na esfera jurídica do município de forma a se poder dar o destino que se entender. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

-- Relativamente à explicação e à deliberação em si, referiu que faz todo o sentido, ou seja, esta é uma das tais situações que vêm do passado, que eram só faladas, mas depois não se confirmava em termos legais. Existem mais situações não registadas e não escrituradas semelhantes a esta, mas relativamente a isso não vê qualquer problema. -----

-- Uma questão que acha que deve ser revista, até porque vem nos considerandos da proposta, é que por mais do que uma vez, tanto os vereadores do PSD com os deputados da Assembleia de Freguesia de S. Tiago dos Velhos, já questionaram se realmente o Presidente de Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos concorda com a localização encontrada para a construção de um lar conjunto, para a freguesia da Arranhó e para a freguesia de S. Tiago dos Velhos. -----

-- “É uma consideração que deixo mais uma vez, a resposta não foi dada nem pelo Presidente da Câmara, que provavelmente me dirá que não tem que dar e que quem tem que dar é o Presidente de Junta, mas a verdade é que o Presidente de Junta também não dá essa resposta. O PSD entende que é uma situação que faz todo o sentido, nesta fase, em que se está a começar a tratar deste assunto, saber se todas as partes envolvidas efetivamente estão contentes com a solução encontrada. Acha que isso é essencial para tudo o resto, muito mais do que alterar a deliberação de oitenta e nove. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de dezembro de 2022

- - Referiu que a questão do Senhor Vereador não é sobre a deliberação que tem que ser tomada, e não tem capacidade para avaliar estados de alma sobre outras pessoas.-----
- - Aquilo que lhe pode dizer é que a partir do momento em que o Senhor Presidente da Junta votou a favor do Orçamento e das GOP para dois mil e vinte e três, onde vem claramente previsto que se vai avançar com o concurso para construir um lar naquele terreno, pensa que a resposta está dada, para si isso é um assunto que não é tema. O orçamento foi aprovado por larga maioria na Assembleia Municipal, só com os votos contra do PSD, com uma clara adesão de uma clara participação em termos de votação, por isso não vê qual é que é a dúvida, portanto, neste momento, o executivo municipal está vinculado a cumprir uma deliberação da Assembleia Municipal. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----
- - "Considerando que: -----
- - a) O Sr. Custódio Soares Ferreira e esposa, doaram à Câmara Municipal uma parcela de terreno com a área de 4.400,00 m2, tendo a Câmara Municipal em reunião de 19/12/1989 deliberado aceitar a doação do referido terreno; -----
- - b) Nesta sequência, em 28/12/1989, foi celebrada a escritura de doação da referida parcela de terreno destinada à construção de um campo de futebol, constando nesta escritura a possibilidade de a Câmara Municipal, se assim o entendesse, doar o referido terreno à União Desportiva Recreativa Ajudense. -----
- - c) O terreno foi inscrito no serviço de finanças e descrito na Conservatória do Registo Predial como terreno destinado a equipamento desportivo, campo de futebol de N.ª Sr.ª Ajuda. -----
- - d) Em 26/11/1990 e 20/06/1994, a Câmara Municipal deliberou efetuar a sua doação à União Recreativa Desportiva Ajudense, para implantação do seu campo de jogos, tendo concretizado o estipulado na reunião de 19/12/1989. Porém a escritura nunca foi celebrada, uma vez que se deu a extinção da União Recreativa Desportiva Ajudense. -----
- - e) Na escritura datada de 28/12/1989 não existe qualquer cláusula de reversão da parcela doada, no caso de a Câmara vir dar outra finalidade ao terreno. -----
- - f) O terreno permaneceu ao longo de todo este tempo sem qualquer intervenção, não tendo o União Recreativa e Desportiva Ajudense qualquer iniciativa ou atividade, atenta a sua extinção, e não tendo em devido tempo procedido à atualização registal da parcela aqui em referência. -----
- - g) O Município de Arruda dos Vinhos está a diligenciar junto das entidades competentes, nomeadamente no âmbito do processo de revisão do PDMAV em curso, pela efetivação da possibilidade edificativa na parcela de terreno aqui em referência. -----
- - h) Do programa eleitoral sufragado maioritariamente nas últimas eleições autárquicas de 2021 constava a seguinte proposta/intenção: "Envidar esforços junto do Ministério do Trabalho,

Solidariedade, e Segurança Social, no sentido de se construir mais uma valência de lar de idosos que sirva em maior proximidade as freguesias de Arranhó e S. Tiago dos Velhos.” -----

-- Em face dos pressupostos atrás mencionados e na impossibilidade de ser concretizado o negócio jurídico referente à doação do terreno à União Recreativa Desportiva Ajudense, e uma vez que se tornou supervenientemente impossível a concretização da finalidade então atribuída, por factos não imputáveis ao Município, proponho que a Câmara Municipal, delibere alterar a finalidade atribuída, pelas deliberações de Câmara de 26/11/1990 e 20/06/1994 ao terreno com a área de 4.400,00m² inscrito na matriz matricial urbana sob o artigo 1027.º da Freguesia de Santiago dos Velhos e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00490/270990 da mesma freguesia, passando a constar nos registos lote de terreno para construção, com inscrição a favor do Município.”-----

PONTO N.º 6 - SANÇÃO DISCIPLINAR – ASSISTENTE OPERACIONAL NA ATIVIDADE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS E ARRUAMENTOS – DETEÇÃO DE ÁLCOOL EM EXCESSO DURANTE O PERÍODO DE TRABALHO-----

-- Presente proposta do Senhor Vereador Paulo Pinto, datada de 19 dezembro.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

-- Foi deliberado, com sete votos a favor, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

-- “No dia 9 de novembro de 2022, em cumprimento do estabelecido no Regulamento Interno para a Prevenção e Controlo do Consumo de Substâncias Psicoativas (Álcool e Outras Drogas), foram sorteados e sujeitos a controle de alcoolémia pelo médico da empresa de medicina do trabalho, alguns trabalhadores. -----

-- O trabalhador supra identificado, encontrava-se Inapto Temporariamente, tendo-lhe sido detetado excesso de álcool no sangue, o que implicou, de acordo com o disposto no artigo 15.º deste regulamento, a marcação de falta injustificada, nesse dia, uma vez que não lhe foi permitido continuar em serviço e a sujeição às consequências disciplinares também aí previstas. -----

-- Entendeu (e fundamentou) o seu superior hierárquico, o Chefe de Divisão, que seria adequada nesta primeira vez, a aplicação da sanção de repreensão escrita a estes trabalhadores, a qual sendo aplicável sem sujeição a procedimento disciplinar, não deixa de ter que observar alguns procedimentos tendentes a salvaguardar o direito de audição e defesa do trabalhador, bem como a aplicação da sanção pela câmara municipal.-----

-- Assim, foi o trabalhador ouvido pelo superior hierárquico, nos termos do artigo 194.º/2 da LTFP.-----

-- Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 194.º da LTFP, o teor do documento produzido em substituição da acusação, que aqui se dá por reproduzido, foi notificado ao trabalhador, possibilitando a sua defesa escrita, nos termos dos artigos 214.º a 217.º da LTFP, não tendo o trabalhador apresentado qualquer defesa, pelo que, a fim de aplicar a sanção que entendeu adequada e dando

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de dezembro de 2022

por provados os factos, o Chefe da DOAQV, elaborou um relatório/proposta a submeter a deliberação da câmara, cuja parte final se transcreve:-----

- - « (...)V-Proposta -----

- - Atendendo ao teor da Participação e à Ficha de Aptidão para o Trabalho, enviada em anexo, e ainda, à audição efetuada ao trabalhador que confirmou o teor da mesma, considera-se apurado que o trabalhador Luís Fernando Narciso Lopes no dia 9 de novembro de 2022, tendo sido sujeito a controle de alcoolémia pelo médico da empresa de medicina do trabalho, se encontrava "Inapto Temporariamente" para o serviço, tendo-lhe sido detetado excesso de álcool no sangue. -----

- - E que, este comportamento não é permitido pelo Regulamento de Prevenção e Controlo de Substâncias Psicoativas, de acordo com as disposições conjugadas dos artigos 5.º, 13.º e 15.º e configura uma violação dos deveres de zelo e lealdade, tipificados, respetivamente, na al. e) e g) do n.º 2 e n.º 7 e 9 do artigo 73.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), atentando contra a dignidade da função e colocando em perigo não só a sua integridade física como a dos colegas de trabalho. -----

- - Consubstancia, assim, uma infração disciplinar prevista e punida pela alínea b) do artigo 186.º, da LTFP, com a pena de suspensão. -----

- - Porém, apesar do trabalhador saber da proibição de se manter ao serviço em estado de embriaguez e da possibilidade de ser submetido a teste de controle de álcool, estamos a tratar de uma doença que deve ser alvo de intervenção clínica de tratamento e reabilitação e um vício difícil de controlar, que diminui a capacidade de controle da vontade, pelo que, só por si, não deve ser tão severamente sancionado, especialmente, se daquele estado não resultou qualquer dano para os interesses envolvidos.-----

- - Sendo aquela, uma medida repressiva que não vai resolver o problema do trabalhador, antes agravá-lo, e, considerando que é a primeira vez que se vê confrontado com esta situação, mas, por outro lado, por se tratar de uma infração com alguma gravidade, não pode o seu comportamento ficar sem qualquer reparo ou chamada de atenção, para que tome consciência de que não lhe vão ser toleradas mais situações destas no futuro, sem que d'áí resultem consequências disciplinares mais pesadas, a aplicação da sanção de repreensão escrita, prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 180.º, caracterizada no n.º 1 do artigo 181.º e ainda, no artigo 184.º, todos da LTFP, mostra-se ajustada a sancionar a infração disciplinar cometida pelo trabalhador e suficiente para os fins pedagógicos, corretivos e punitivos que são os fins máximos das sanções disciplinares. Repreensão escrita, que deverá ser do seguinte teor:-----

- - «Ex.mo Senhor: -----

- - Em referência ao assunto em epígrafe, fica notificado da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua reunião ordinária de, pela qual lhe foi aplicada a pena disciplinar de

repreensão escrita, por violação dos deveres de zelo e lealdade, tipificados, respetivamente, na al. e) e g) do n.º 2 e n.º 7 e n.º 9 do artigo 73.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 180.º, caracterizada no n.º 1 do artigo 181.º e ainda, no artigo 184.º, todos da LTFP. -----

- - Mereceu, assim, reparo, o comportamento adotado no dia 9 de novembro de 2022, em que, tendo sido sujeito a controle de alcoolémia pelo médico da empresa de medicina do trabalho, se encontrava “Inapto Temporariamente” para o serviço, tendo-lhe sido detetado excesso de álcool no sangue. -----

- - É um comportamento inadequado para um trabalhador em funções públicas, pela má imagem que dá do próprio serviço, mas, também, perigoso para a sua saúde e integridade física, bem como dos seus colegas. -----

-- Deverá ponderar e refletir sobre este comportamento, tomando as devidas precauções e controle da situação, nomeadamente, esforçar-se por se abster da ingestão de álcool durante as horas de serviço e conter-se ao máximo, fora delas, para que situações como a relatada não voltem a acontecer, pois determinarão a aplicação de sanções disciplinares mais graves, podendo ir até à sanção de despedimento. -----

- - Deverá ponderar, ainda, sujeitar-se voluntariamente a um processo de tratamento e reabilitação, para o que deve manifestar a sua adesão junto dos serviços de Recursos Humanos, as suas chefias ou o Serviço de Medicina no Trabalho. -----

- - Mais se informa, de que, nos termos do artigo 223.º da LTFP, a referida deliberação começa a produzir os seus efeitos no dia seguinte ao da notificação e será registada no respetivo processo individual.». -----

- - Considerando que a competência para a aplicação da sanção é da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 197.º da LTFP, Proponho: -----

- Que esta aprove o relatório/proposta apresentado para deliberação, aplicando ao trabalhador Luís Fernando Narciso Lopes, assistente operacional na atividade de limpeza e conservação de vias e arruamentos, a sanção disciplinar de repreensão escrita, por violação dos deveres de zelo e lealdade, tipificados, respetivamente, na al. e) e g) do n.º 2 e n.º 7 e 9 do artigo 73.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 180.º, caracterizada no n.º 1 do artigo 181.º e ainda, no artigo 184.º, todos da LTFP., bem como o teor proposto para a repreensão a ser-lhe comunicada. -----

- - Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a deliberação deve ser tomada por escrutínio secreto, uma vez que se está perante a apreciação de comportamentos ou qualidades de uma pessoa.” -----

PONTO N.º 7 - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO – ACORDO DE COLABORAÇÃO – 1.º DIREITO-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de dezembro de 2022

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 19 de dezembro -----
INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ-----
- - A Senhora Vereadora fez uma breve explicação sobre o ponto. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----
- - "Tendo em consideração que: -----
- - O Acordo de Colaboração referente à implementação da Estratégia Local de Habitação do Município de Arruda dos Vinhos celebrado com o Instituto da Habitação e da Reabilitação no âmbito do 1.ºDireito. -----
- - O artigo 68.º do D.L. n. 37/2018 de 4 de junho na sua redação atual, decorrido um ano da data de celebração do acordo de financiamento, o Município de Arruda dos Vinhos deverá atualizar relatório sobre a execução e, se for caso, uma proposta fundamentada de atualização do mesmo face a alterações que se tenham verificado, designadamente ao nível do universo das pessoas e dos agregados familiares abrangidos pelas soluções habitacionais objeto de acordo. -----
- - Desta forma, proponho nos termos da alínea i) do número 2) do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da atualização do universo de pessoas e dos agregados familiares em situação de indignidade habitacional ou em situação específica (precariedade, insalubridade e insegurança, sobrelotação e inadequação), constantes no anexo 1 a remeter para o IHRU. " -----
- PONTO N.º 8 - PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO**-----
- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 19 de dezembro -----
INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ-----
- - A Senhora Vereadora fez uma breve explicação sobre o ponto. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----
- - "Tendo em consideração: -----
- que de acordo com a alínea a), da clausula terceira, do Protocolo de Cooperação assinado entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e o Município de Arruda dos Vinhos, a este compete o desenvolvimento de medidas, nomeadamente o adotar um Plano Municipal para a Igualdade entre Mulheres e Homens que integre uma perspetiva de género, enquanto estratégia, no quadro de definição, execução e avaliação das políticas e ações desenvolvidas pelo Município de Arruda dos Vinhos; -----
- que de acordo com a alínea d), do artigo 3.º, do Regulamento Interno do Conselho Local de Ação Social de Arruda dos Vinhos, o CLASAV tem como principal objetivo garantir a integração dos objetivos da promoção para a igualdade de género, constantes do Plano Nacional para a Igualdade (PNI), nos instrumentos de planeamento; -----
- que a eliminação dos estereótipos, o combate à discriminação, incluindo numa perspetiva interseccional, e a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica

constituem objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 "Portugal + Igual" (ENIND), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, iniciando um novo ciclo de políticas públicas, alinhado com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, e concretizada em três Planos de Ação (Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens 2018-2021, Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica 2018-2021 e Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais 2018-2021); -----

- - Considerando, ainda, a aprovação da Candidatura Oeste + Igualdade 2.0 - POISE-01-3422-FSE-000057, efetuada pela OesteCIM, para a realização dos Planos Municipais para a Igualdade dos 12 Municípios que a integram, proponho no âmbito das competências delegadas pelo despacho n.º 5603/2021-PC, de 21 de outubro de 2021, e despacho de distribuição de funções n.º 5569/2021-PC, de 21 de outubro de 2021, e com base na alínea q), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação do Diagnóstico e do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação do Município de Arruda dos Vinhos, em anexo."-----

PONTO N.º 9 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO---

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 20 de dezembro -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ-----

- - A Senhora Vereadora fez uma breve explicação sobre o ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Considerando: -----

- a existência de Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e o Município de Arruda dos Vinhos, assinado em 25 de Outubro de 2012; -----

- que a eliminação dos estereótipos, o combate à discriminação, incluindo numa perspetiva interseccional, e a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica constituem objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 "Portugal + Igual" (ENIND), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, iniciando um novo ciclo de políticas públicas, alinhado com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, e concretizada em três Planos de Ação (Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens 2018-2021, Plano de Ação para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e à Violência Doméstica 2018-2021 e Plano de Ação para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais 2018-2021); -----

- a necessidade de alteração da cláusula décima do protocolo, de acordo com as alterações decorrentes da mudança de tutela. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de dezembro de 2022

- - Considerando, ainda, a aprovação da Candidatura Oeste + Igualdade 2.0 - POISE-01-3422-FSE-000057, efetuada pela OesteCIM, para a realização dos Planos Municipais para a Igualdade dos 12 Municípios que a integram, proponho no âmbito das competências delegadas pelo despacho n.º 5603/2021-PC, de 21 de Outubro de 2021, e despacho de distribuição de funções n.º 5569/2021-PC, de 21 de Outubro de 2021, e com base na alínea q), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro a aprovação da nova minuta do Protocolo de Cooperação para a Igualdade e Não Discriminação entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e o Município de Arruda dos Vinhos, em anexo, e a revogação da deliberação referente ao ponto 16 da reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12 de dezembro de 2022.” -----

PONTO N.º 10 - ANO LETIVO 2022/2023 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - NOV/22 -----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 09 de dezembro-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- -O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que é competência da Câmara Municipal “deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes”, nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- - Atendendo ao Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, que estabelece o regime aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, conjugado com o Despacho n.º 11861/2013, de 12 de setembro, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar. -----

- - Considerando o estipulado no Despacho n.º 8452- A//2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos Municípios. -----

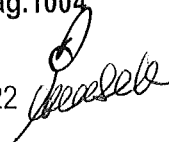
- - Tendo ainda em consideração o estipulado no regulamento da ação social escolar. -----

- - Foi presente a candidatura abaixo indicada, reunindo a mesma condições de deferimento. -----

Nome do Aluno	Nível de Ensino	Escalão	Valor do apoio p/ refeição	Valor do apoio p/ material escolar
Ana Rita Roberto Fritão	2.º Ano	B	50%	8.00€

- - O enquadramento orçamental previsto na classificação económica 02/04.08.02, projeto 2018/5020 CCASE – Subsídio para material escolar das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 22442 no valor de € 8,00 (oito euros) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- - Face ao exposto, proponho: -----



- - Que esta Câmara Municipal auxilie economicamente o respetivo agregado familiar da menor supracitada, através da correspondente comparticipação. -----

- - Estima-se que o encargo para a autarquia se cifre em cerca de 204.40 (duzentos e quatro euros e quarenta cêntimos) para alimentação e de €8,00 (oito euros) para aquisição de material escolar.” -----

PONTO N.º 11 - SUSPENSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTES TUA CASA AOS SÁBADOS -----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 14 de dezembro-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Como todos sabem, neste momento o serviço TUA CASA, já está suspenso aos sábados, por deliberação da Câmara. -----

- - Estava prevista a reavaliação desta medida até ao final do ano, agora, de acordo com a análise que foi feita, neste momento, nem a procura justifica que volte a acontecer, nem aquilo que é o esforço de contenção do município na redução de alguns custos de despesas correntes anuais, como sabem está superior àquilo que era a expectativa inicial, quer com os combustíveis, quer com os recursos humanos, nomeadamente a questão das horas extra, por isso, é aconselhável que se continue a pugnar pela suspensão deste serviço durante o ano dois mil e vinte e três, e depois será avaliado, oportunamente.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - Referiu que na reunião do dia cinco de setembro, falou-se sobre este tema e foi deliberado a suspensão. -----

- - Nessa reunião os Vereadores do PSD tinham questionado se faria sentido a suspensão. -----

- - Segundo o estudo feito por da parte da Câmara Municipal, até elogiaram o facto de ter sido feito esse estudo, porque percebeu-se que desde maio que não havia qualquer utilização do serviço aos sábados.-----

- - Questionou o que é que mudou desde essa data até agora para se optar pela suspensão e não pela alteração definitiva do sistema, ou seja, por aquilo que existe para trás e pela ideia que a câmara quer deliberar para a frente, não faz sentido manter este serviço aos sábados, porque está-se a protelar uma situação e a empurrar a situação com a barriga. Referiu que se se existiu algum tipo de análise, ou alguma abordagem por parte da população que possa justificar uma suspensão por um ano para depois retomar este serviço, retira o que disse, não havendo, não há qualquer sentido de se manter este serviço ao sábado. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que o regulamento do serviço TUA CASA foi aprovado pela Assembleia Municipal e a cláusula do regulamento é muito clara sobre a alteração de horários e de funcionamento, ou seja, confere à Câmara Municipal o poder para o fazer sem necessidade de alterar o próprio regulamento.---

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de dezembro de 2022

- - Entende que não há necessidade de alterar nenhum instrumento de gestão do TUA CASA, o que há é uma decisão política, e de acordo com aquilo que é a orientação do executivo de manter o serviço essencial à população de, durante o ano de dois mil e vinte e três, manter a suspensão, mas isso não retira nenhum direito daquilo que é essencial, ou seja, se as condições vierem a permitir e se houver necessidade para isso, voltar-se-á a introduzir o TUA CASA ao sábado, por isso, não lhe parece que se deva já abrir mão de ter essa expectativa no futuro. -----

- - Com esta deliberação está-se a assumir que, durante o próximo ano, o serviço TUA CASA não vai estar a funcionar ao sábado, a não ser que haja uma circunstância excecional, e se for necessário a todo o momento uma deliberação de câmara poderá revogar a anterior e, portanto, não é nenhum drama. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE CARLOS ALVES -----

- - Não entende que seja uma questão de empurrar com a barriga, mas sim não fechar definitivamente esta possibilidade, é uma reavaliação, num prazo que foi dilatado, que passou a ser de um ano, se se verificar que passem a existir condições, ou se o mercado se alterar, ou se justificar voltar aquilo que eram as condições anteriores, poderá se voltar.-----

- - Pensa que com esta deliberação existe alguma possibilidade e uma possibilidade diferente do ponto de vista da resposta que se se fizer, com a sugestão do PSD isso fica posto em causa. -----

IIINTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES-----

- - Questionou se houve essa avaliação e esse estudo nestes últimos três meses.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

- - Referiu que houve essa avaliação e por isso é que existe esta proposta para continuar com a suspensão ao sábado. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - Em setembro o que se fez foi suspender para analisar, por isso questiona se essa análise já foi feita para agora se propor a suspensão até final de dois mil e vinte e três. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

- - Referiu que o feedback que tem havido por parte da população é o que levou à elaboração desta proposta de suspensão até final do ano de dois mil e vinte e três.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Em setembro houve uma decisão para suspender com base em pressupostos porque não haviam pedidos por parte da população e havia o aumento dos custos e a necessidade de contenção dos mesmos, por isso foi deliberado suspender e voltar a analisar a situação no final do ano, é isso que se está a fazer. A análise que foi feita é que não se justifica voltar a ter o serviço ao sábado, ou seja, justifica prorrogar a suspensão. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO CAVACO-----



- - Referiu que a única dúvida por parte do PSD é se ao suspender e não voltar a haver o serviço ao sábado, se essa análise foi feita e é real, ou não, face à atualidade, e se é assim porque é que só se está a suspender por um ano e não por mais tempo. -----

- - Depois também há a questão deste serviço ser uma alternativa ao serviço de transportes no concelho, principalmente nos dias em que existe menos oferta de transporte e, estando-se a suspender durante um período muito grande, e como o Senhor Presidente disse que o ano de dois mil e vinte e três vai ser um ano ainda mais difícil para as famílias, se calhar até fazia sentido não suspender o serviço durante um período tão longo. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Agora ficou na dúvida se a proposta do PSD é suspender definitivamente, ou era prorrogar a suspensão, não percebeu. -----

- - Acha que esta proposta é uma solução equilibrada, vai-se avaliando durante o próximo ano e depois discute-se outra vez esta questão, se será definitivo, ou não, eventualmente os Senhores Vereadores terão tempo para apresentarem uma proposta mais consubstanciada e o executivo compromete-se a analisar com a devida atenção e em devido tempo. Agora, parece-lhe que esta solução não prejudica nada nem ninguém. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

- - Imagine-se que durante os primeiros seis meses do ano, a situação se torna pior do ponto de vista económico e começam a existir pedidos para que este este serviço passe a existir ao sábado. -----

- - Naturalmente que terá de se reavaliar a situação e fazer uma nova deliberação em reunião de câmara para que o serviço possa ser reintroduzido, caso contrário, se as coisas se mantêm é uma falsa questão. -----

- - Foi deliberado, por maioria, com dois votos contra dos Vereadores do PSD, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

- A Câmara Municipal, enquanto entidade gestora, conforme previsto na alínea a) do ponto único do artigo 7.º do Regulamento dos Transportes Rodoviários locais coletivos de passageiros interfreguesias do Município de Arruda dos Vinhos, promoveu estudos de utilização e frequência de passageiros nos diversos circuitos e dias de semana do serviço de transporte TUA CASA, tendo-se verificado fraca, ou inexistente, adesão de passageiros ao sábado; -----

- Compete à Câmara Municipal, de acordo com a mesma alínea e artigo mencionados no ponto acima, tomar as medidas e diligências necessárias à optimização deste serviço público, promovendo a redução de custos e afetação de recursos, tendo em conta o aumento dos combustíveis e a necessidade de conter a despesa municipal corrente, assim como a redução da taxa de poluição, tendo em conta as alterações climáticas; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de dezembro de 2022

- - Proponho que: -----
- - A Câmara Municipal delibere, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento dos Transportes Rodoviários locais coletivos de passageiros interfreguesias do Município de Arruda dos Vinhos, manter a suspensão do serviço de transporte TUA CASA aos sábados, até dezembro de 2023, altura em que será reavaliada a suspensão, tendo por base os pressupostos enunciados.” -----

PONTO N.º 12 - PROTOCOLO – INSTALAÇÃO DE DAE - DESFIBRILHAÇÃO AUTOMÁTICA EXTERNO NO EXTERNATO JOÃO ALBERTO FARIA -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Rute Miriam, datada de 16 de dezembro. -----
- INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA RUTE MIRIAM -----
- - Este projeto é um programa que é licenciado pelo Instituto Nacional de Emergência Médica em articulação com uma empresa que os distribui. O município aderiu ao programa em dois mil e vinte e um. -----
- - Foram colocados sete equipamentos durante esse ano, nomeadamente no Pavilhão Multiusos, Piscina Municipal, Campo de Futebol, no Pavilhão do CRDA, no Pavilhão do URDA e no Centro Escolar S. Tiago dos Velhos. -----
- - Foi ministrada formação a seis formandos de cada instituição, depois todos os anos essa manutenção é supervisionada. -----
- - Entretanto, em dois mil e vinte e dois foram adquiridos mais cinco equipamentos. Em treze de outubro foram colocados quatro, designadamente, dois no Centro Escolar de Arruda dos Vinhos por ser um Centro Escolar com dois edifícios e um no Centro Escolar de Arranhó e outro no Centro Escolar do Casal do Telheiro. -----
- - Ficando apenas um equipamento por instalar, que era no Externato João Alberto Faria, como é um estabelecimento privado, e como é um investimento por parte do município, entendeu-se realizar um protocolo onde ficam assumidos os deveres e as obrigações de ambas as partes. -----
- - O custo é totalmente do município, ao Externato, aquilo que é solicitado é a designação dos formandos que já receberam formação e sempre que no Externato haja a saída desses formandos que faça chegar ao serviço da Proteção Civil, quem é que precisa de formação. -----
- - Também é solicitado ao Externato que, semanalmente, faça uma vistoria do equipamento. -----
- - Não será necessário colocar um equipamento deste na Escola Profissional Gustave Eiffel, porque eles já o adquiriram. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO CAVACO -----

- - A única dúvida é se face às outras instituições privadas, nomeadamente o CRDA e o URDA, se também foram realizados protocolos. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA RUTE MIRIAM -----

-- Referiu que não foi realizado protocolo, porque não são privados, são associações do concelho com direções.-----

-- Em relação às formações a regra é a mesma, ou seja, sempre que houver saída de alguém que tem formação a associação tem que informar a Proteção Civil para que seja dada formação aos novos elementos.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA-----

-- Complementarmente ao que foi dito pela Senhora Vereadora, acrescentou que as associações são pessoas coletivas, embora possam ter natureza privada, eventualmente não se regem pela questão do interesse económico, ou preconização do lucro.-----

-- Neste caso está a falar-se de associações que têm fins estatutários de promoção da atividade física, desportiva e cultural sem finalidade lucrativa, isso é algo que o Externato não tem na sua configuração no seu âmbito social ou estatutário.-----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

-- "Considerando:-----

- Que a TALEs, S.A., é dona e legítima proprietária do Externato João Alberto Faria, sito no Casal do Cano, em Arruda dos Vinhos, e que o EJAF é um estabelecimento de ensino no concelho de Arruda dos Vinhos a lecionar o 2.º e 3.º ciclos de ensino básico e ensino secundário, tornando-se numa referência na educação a nível nacional, como fator determinante no desenvolvimento local a nível do emprego, do comércio e da economia em geral;-----

- O Município aderiu ao programa nacional de Desfibrilhação Automática Externa (DAE) mediante licenciamento obtido junto do Instituto Nacional de Emergência Médica;-----

- No âmbito das atribuições municipais conferidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, nos domínios da Proteção Civil e da Educação, é intenção do MAV munir os estabelecimentos de ensino de equipamentos de DAE, visando a prevenção de eventuais consequências graves face a episódios de paragem cardiorrespiratória.-----

Proponho a aprovação da minuta de protocolo, em anexo, visando a instalação de um equipamento de DAE, nas instalações do Externato João Alberto Faria."-----

PONTO N.º 13 - CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E A FREGUESIA DE ARRANHÓ TENDO EM VISTA A UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO EXTERIOR DO EDIFÍCIO DO ANTIGO JARDIM DE INFÂNCIA DE ARRANHÓ-----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 21 de dezembro-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

-- O ponto é referente a uma proposta para se celebrar o contrato de comodato com a Junta de Freguesia de Arranhó, no que diz respeito à cedência de utilização do espaço exterior do antigo edifício do Jardim de Infância de Arranhó, que está desativado e situa-se perto da Igreja de S.

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de dezembro de 2022

Lourenço de Arranhó, para que, no logradouro e na parte térrea que dá acesso a esse logradouro, a Junta de Freguesia possa colocar os seus equipamentos e fazer o seu armazém de operacionalidade. Esta opção serve para reduzir alguns custos que têm com outro equipamento que está arrendado.-----

- - A contraprestação da Junta será fazer a manutenção do espaço nos termos do contrato de comodato.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - Referiu que o local onde se pretende fazer este estaleiro da Junta de Freguesia é um local que faz parte da ARU de Arranhó. As ARU's foram feitas para outro tipo de investimentos que não este. -----

- - Não está aqui em causa a necessidade ou a falta de espaço, que pode haver, ou não, para uma eventual colocação de equipamentos ou outro tipo de utensílios. -----

- - Há o aproveitamento que é feito dos factos que estão disponíveis e que ali claramente não está a ser feito, nem na parte interior, que segundo sabe, esteve lá uma família de acolhimento ucraniana, não sabe se ainda se mantém, e não lhe parece que faça muito sentido tentar aproveitar o edifício para um tipo de finalidades e depois aproveitar o exterior para estaleiro da Junta de freguesia. -----

- - Estamos a utilizar um espaço de aproximadamente quatrocentos e cinquenta e sete metros quadrados, perto de um miradouro que tem visibilidade para toda a vila, que foi restaurado recentemente e que, ainda este ano, salvo erro, houve um pedido de parecer técnico por parte Junta de Freguesia aos técnicos da Câmara Municipal que dava com e inseguro, ou seja, havia instabilidade naquela zona do miradouro. Esse miradouro é contíguo com este terreno que se está a falar e, tendo em conta que o miradouro não iria receber nem equipamentos pesados, nem este tipo de trabalho diário de entrada e saída diárias, parece-lhe que pode também ser necessário fazer uma análise se aquele espaço em si tem capacidade para receber este tipo de equipamentos que se pretende instalar.

- - Depois há outra questão, sabe que o Senhor Presidente não gosta, mas é uma realidade, está mais uma vez a resolver-se um problema que existe e que a Junta de Freguesia colocou à Câmara Municipal, com um recurso que não é o mais apropriado para resolver o problema, porque mais uma vez, não se está a pensar além daquilo que é o curto prazo, tal como o PSD tem vindo a dizer, não há uma visão estratégica sobre território no futuro e, mais uma vez, Senhor Presidente está a navegar à vista e, pode ser uma vista curta, porque não havendo parecer técnico sobre a estabilidade daquele espaço pode ser uma vista perigosa para a instalação deste tipo de equipamentos. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O que pode dizer é que a visão estratégica deste executivo, sobre as antigas escolas devolutas do concelho, é muito diferente da visão estratégica que o PSD teve no concelho quando teve responsabilidade de gerir o concelho de Arruda, porque, inclusivamente, pretendeu vender todas as escolas do concelho numa hasta pública. Felizmente na Assembleia Municipal na altura, o Deputado

Joaquim Frade, que foi uma pessoa chave para que isso pudesse ter sido travado, e conseguiu-se, PS, CDU e alguns deputados do PSD travar essa deliberação de câmara sobre a venda.-----

- - Este executivo não quer vender, aliás, há bons exemplos de recuperação do património, um desses bons exemplo, é aquilo que se fez na Escola da Quinta da Serra, com a Startup Cultural e com o projeto que está em vigor. -----

- - A visão estratégica deste executivo é muito diferente, ou seja, o património não é para vender é para preservar com valorização para o território, foram feitas obras naquela instalação e por isso pode receber um conjunto diversificado de valências, como já recebeu no passado, e tudo indica que poderá receber também no futuro. -----

- - Quanto à questão da ARU, referiu que ficou confuso, porque a ARU já existia quando o anterior executivo da junta fez uma intervenção no pavilhão polivalente nas traseiras da Igreja junto ao cemitério e, não se lembra do Senhor Vereador ter questionado essa matéria, nem ter questionado se estava, ou não, dentro da ARU, agora, questiona-se o facto deste espaço estar dentro de uma ARU, mas parece-lhe que a finalidade é mais ou menos idêntica. -----

- - Referiu que a Junta de Freguesia abordou o executivo da câmara dizendo que precisava de um espaço para poder reduzir os seus custos, porque tem um armazém arrendado e para a sua atividade operacional sinalizaram este terreno como sendo apto para poder receber esse destino, questionaram se a câmara tinha algum projeto no imediato para a zona de logradouro. Como, por agora, não existe nenhum projeto para aquele espaço, viu-se com bons olhos que isso pudesse acontecer e, se se conseguir que com esta cedência que a manutenção do terreno seja assegurada pela junta, e que esta possa ter algum desafogo orçamental, parece-lhe que é bom para o interesse público e de todos, até porque os orçamentos, quer da Junta de Freguesia quer da Câmara Municipal dizem respeito àquilo que é o imposto que é pago por todos os concidadãos e munícipes, por isso, está-se a falar da gestão de recursos públicos que devem ser maximizados e otimizados.-----

- - Naturalmente que o Senhor Presidente da Junta tem uma consciência exata daquilo que pode colocar no imóvel, garantindo a segurança de pessoas e bem, naturalmente, que não vai colocar maquinaria pesada junto a um talude. Melhor do que ninguém, sabe que o Senhor Presidente da Junta tem plena consciência do que se está a falar, é uma pessoa altamente responsável, portanto, naturalmente aquilo que pode desejar, se for aprovado como espera que seja, é que a junta possa fazer uma utilização muito sábia e prudente dessa instalação, e acredita que a Junta de Freguesia de Arranhó será a primeira entidade interessada em que a utilização daquele espaço seja feita de uma forma responsável e enquadrada com aquilo que está na envolvente. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - “Ainda bem que as opiniões mudam ao longo do tempo, porque Senhor Presidente, recorde-lhe, que no anterior mandato não era vereador e não lhe podia colocar essa questão numa reunião de

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de dezembro de 2022

câmara, só se fosse no período antes da ordem do dia, mas por duas vezes, em concreto, o Senhor Presidente recebeu e-mails da Assembleia de Freguesia de Arranhó e das duas vezes não respondeu a esses e-mails. Então eu pergunto-lhe como é que queria que eu fizesse, só se viesse à câmara ter consigo para falar sobre as ARU's.-----

- - Ainda bem que as opiniões mudam, é pena é que só mudam para um dos lados e só quando lhes convém que mudem, porque o parecer técnico do armazém que falou, está no mesmo talude que está o parque que agora querem fazer para o mesmo tipo de infraestruturas, e esse parecer técnico, pelo que sei, não foi positivo, ou seja, se o talude é o mesmo, não consigo perceber. A ideia é ver até onde é que podemos ir com as máquinas? Faz-se uma linha imaginária e há um ponto onde se pode ir com as máquinas e um ponto onde não se podemos ir? -----

- - Eu gostava de não deixar este tema da segurança ao acaso e à boa vontade das pessoas, porque acho que são questões muito sérias.” -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que se o Senhor Vereador lesse com atenção a proposta de comodato, veria que nenhuma obra será realizada no local sem a câmara dar o seu parecer favorável, logo aí está a responder a uma pergunta, ou seja, não vai haver edificação, ao contrário daquilo que disse no passado.-----

- - “A incongruência é sua porque se na altura, era a favor de se criar um pavilhão polivalente dentro da ARU, também não percebo porque é que agora não se pode fazer um pequeno armazém em que não há sequer uma obra no local, quem mudou aqui de opinião, não fui eu, foi o Senhor Vereador que mudou, não só de posição, como de opinião.” -----

- - Mantêm a sua posição, por vontade dos arrudenses, e mantêm a sua opinião por sua vontade própria e não vê que seja incompatível a finalidade, já não via no passado, eventualmente a questão tem a ver com uma questão técnica de sustentabilidade, mas isso são coisas diferentes não tem a ver com utilização que vai ser dada, tem que ver com a questão da segurança. -----

- - O que está aqui em causa diferente não é nenhum pedido para colocar um edifício novo ao lado daquele, não é isso que resulta do contrato de comodato que está aqui subjacente e se for essa a evolução da posição da Junta terá que se falar, porque não é isso que está previsto no contrato. -----

- - Sobre esta matéria, está tudo muito claro, o passado já passou, o Senhor Presidente da junta anterior sempre que lhe perguntava alguma coisa respondeu-lhe sempre, não vê que tenha ficado pendente alguma questão com a Junta de Freguesia de Arranhó, com a Assembleia de Freguesia não sabe se as respostas que dava à junta chegavam e se as respostas eram dadas ou não.-----

- - Mantém aquilo que disse e não se imiscui naquilo que é a gestão das juntas de freguesia, que têm a sua autonomia política e financeira muito ativa e não faz comentários sobre essa matéria, o que está aqui em causa é esta proposta e há três formas de a gerir, ou se vota contra, ou se abstém ou se vota a favor.-----

- - Foi deliberado, por maioria, com dois votos contra dos Vereadores do PSD, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
- - “Considerando a necessidade imperiosa manifestada pela Junta de Freguesia de Arranhó que se prende com o armazenamento e depósito de bens e equipamentos na Freguesia de Arranhó; -----
- - Considerando que o espaço exterior relativo ao logradouro do edifício do antigo jardim de infância de Arranhó, se encontra disponível e apto à finalidade pretendida. -----
- - Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o contrato de comodato entre o Município de Arruda dos Vinhos e a Freguesia de Arranhó, tendo em vista a utilização do espaço exterior do Edifício do Antigo Jardim de Infância de Arranhó nos termos que constam da minuta em anexo.” -----

Declaração de voto do PSD -----

- - “Os vereadores do PSD votaram contra o contrato de comodato entre o Município e a Junta de Freguesia de Arranhó - utilização do espaço exterior do antigo edifício do Jardim, não pondo em causa a necessidade da Junta de Freguesia para o solicitado, apenas porque acham que esta área poderá ser um risco, não só de segurança, mas também um risco para a preservação daquilo que são as áreas de reabilitação urbana. À semelhança daquilo que aconteceu quando foi a aprovação da instalação do estabelecimento Burger King em Arruda dos Vinhos, em que deixámos claro que a nossa posição era que, futuramente, seria importante preservar e controlar as utilizações dadas aos espaços em áreas de reabilitação urbana, de forma a que os mesmos pudessem potenciar enquanto qualidades para a atração do turismo e de preservação histórica dos centros de reabilitação urbana. Nesse sentido, a razão aqui é a mesma, estamos a ser coerentes com essa situação.” -----

Declaração de voto do Senhor Presidente-----

- - “O meu voto é a favor desta proposta. Em primeiro lugar é um gosto enorme votar a favor desta proposta porque significa que o imóvel em causa ainda pertence ao município de Arruda, essa é a primeira manifestação de regozijo, porque se algumas correntes tivessem vingado no passado, por vontade do executivo do PSD, esta escola já não estava na esfera jurídica do município estaria, provavelmente noutra esfera qualquer, mas não vale a pena debruçarmo-nos muito sobre isso, o que é importante é que esta escola está na esfera jurídica do município, já serviu para albergar associações, já serviu para fazer política ativa e coesão social e ação social e continuará a servir para essa finalidade. -----
- - A Junta de Freguesia abordou o município na perspetiva de poder utilizar o logradouro para poder fazer o depósito e armazenamento de alguns materiais importantes para a prossecução da sua atividade operacional e, com isso libertar também um encargo que tem atualmente com um armazém que tem arrendado para essa mesma finalidade. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de dezembro de 2022

- - Assim, numa perspetiva de colaboração institucional e também naquilo que é a otimização de recursos públicos e a favor da gestão mais eficiente dos recursos que são de todos, a nossa posição e a minha posição é favorável, sendo certo que tenho plena convicção que nos termos do contrato, a Junta de Freguesia fará uma utilização responsável do imóvel de acordo com o interesse público geral.” -----

PONTO N.º 14 - ESTÁGIO - CURSO DE TREINADORES DE GRAU I DE NATAÇÃO -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Rute Miriam, datada de 16 de dezembro -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - “Considerando: -----

- o pedido formulado por Pedro Jorge Antunes Capucha Figueiredo Pereira para acolhimento de estágio no âmbito do curso de treinadora nível 1 de natação, no total de 100h de cais a acompanhar um treinador de nível superior; -----

- o estágio para o curso de treinador visa a consolidação de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para o perfil de desempenho à saída dos cursos de treinadores; -----

- o município dispõe de equipamento e meios técnico e humanos, que permitem acolher o estágio requerido; -----

- é necessário indicar ou aceitar um tutor, enquanto treinador com qualificação superior à dos treinadores estagiários; -----

- o treinador Marco Duarte, professor de natação, prestador de serviços na piscina municipal, possui as habilitações necessárias – treinador nível 2 - apresentou declaração para assumir a função de tutor do estagiário Pedro Jorge Antunes Capucha Figueiredo Pereira, na piscina municipal de Arruda dos Vinhos; -----

- - Proponho, aprovar a minuta de protocolo, em anexo, referente ao estágio de Pedro Jorge Antunes Capucha Figueiredo Pereira, no âmbito do curso Treinador Nível 1, bem como aceitar como tutor o treinador Nível 2, Marco Duarte.” -----

PONTO N.º 15 - PROPOSTA FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL – MGD 17303 – 1.ª RENOVAÇÃO -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 19 de dezembro -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - “O Município de Arruda dos Vinhos pretende com Fundo de Emergência Social criar uma dinâmica mais eficiente e eficaz na atribuição do apoio económico, contribuindo, deste modo, para assegurar condições mínimas de vida e dignidade, assim como promover a melhoria da qualidade de vida a

estratos sociais em situação de comprovada carência económica e social, independentemente da origem da sua situação de fragilidade social. -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 232 040802, projeto 2022/5014 Fundo de Emergência Social das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 22887 no valor de €221,60 (duzentos e vinte e um euros e sessenta cêntimos) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- - Considerando que a candidatura (1.º renovação) apresentada pela Sra. Luciana Chaves de Moura, reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento “Fundo de Emergência Social”, proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €221,60 (duzentos e vinte e um euros e sessenta cêntimos), nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do referido regulamento.” -----

PONTO N.º 16 - ESTATUTO MUNICIPAL CUIDADOR INFORMAL – MGD N.º 17881 -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 19 de dezembro -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - “O Município de Arruda dos Vinhos no âmbito das suas medidas sociais e de saúde propõe-se apoiar os cuidadores informais, que no desempenho das suas funções sentem-se muitas vezes solitários, desvalorizados, e a perder qualidade de vida, assim pretende-se com esta iniciativa abranger todas as pessoas independentemente da idade que estejam a ser cuidadores de outros.

Face ao exposto, o Município implementou a medida estatuto municipal do cuidador informal que reúne um conjunto de apoios sociais e de saúde para os cuidadores informais, que traduzem-se em acompanhamento, formação e acesso, independentemente da situação socioeconómica, a outras medidas sociais e de saúde do Município. -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. João Paulino Agostinho Dinis, reúne condições gerais de atribuição, estipuladas no ponto 1) do artigo 4º do regulamento estatuto municipal do cuidador informal (residente, recenseado no concelho de Arruda dos Vinhos e detentor do estatuto do cuidador informal do Instituto da Segurança Social), proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie este agregado familiar, nos termos do referido regulamento.” -----

PONTO N.º 17 - CARTÃO DO CIDADÃO NASCER ARRUDENSE – MGD 18397 – INDEFERIMENTO -----

Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 19 de dezembro

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de dezembro de 2022

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----
- - “A saúde constitui-se como um direito de todos os cidadãos, consagrado no artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa, mas também uma responsabilidade conjunta dos cidadãos, da sociedade e do Estado. -----
- - A vacinação, é uma das maiores conquistas da medicina, contribuindo de forma determinante, para melhorar a qualidade de vida da população e, em muitos casos, salvando vidas, que de outra forma se perderiam. -----
- - O Programa Nacional de Vacinação (PNV) é financiado pelo Estado português estabelece as vacinas e o calendário de vacinação para toda a população a partir do nascimento. -----
- - Sendo que, o rotavírus, é uma doença comum, a vacina é a melhor maneira de preveni-la. A vacinação contra o rotavírus resultou em excecionais ganhos em saúde, com a eliminação e controlo da doença e com um importante impacto em termos de saúde pública. -----
- - Este projeto é complementar ao projeto esperança já em vigor no município para apoio a famílias com filhos, com o projeto “Oeste + Grávida”, e com os projetos já desenvolvidos e a desenvolver. -----
- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. de Geovania Silva Nogueira, não reúne os requisitos de atribuição do projeto, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento, mais concretamente alínea a) do mesmo artigo: “Progenitores ou elementos adultos com exercício exclusivo ou partilhado das responsabilidades parentais sobre a criança sejam residentes e recenseados no Município de Arruda dos Vinhos”, proponho informar a interessada da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo a mesma, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido.”-----

PONTO N.º 18 - APROVAÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE UTILIZAÇÃO E ADITAMENTO AOS CONTRATOS DE COMPARTICIPAÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DE 16 FOGOS HABITACIONAIS E CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO HABITACIONAL CONSTITUÍDO POR 15 FOGOS NO BAIRRO JOÃO DE DEUS – RATIFICAR -----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 19 de outubro -----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----
- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto. -----
- - Foi deliberado, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores do PSD, aprovar o despacho de deferimento do Senhor Presidente com o seguinte teor: -----
- - “Considerando que: -----
- - Aos vinte e nove dias do mês de maio de 2019 foi celebrado e reduzido a escrito o Acordo de Colaboração entre o Instituto de habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU) e o Município de Arruda dos Vinhos, para a Reabilitação de 16 fogos e a construção de 1 bloco habitacional constituído

por 15 frações habitacionais, no Bairro João de Deus. Aos trinta dias do mês de setembro de 2019 foi celebrado o primeiro aditamento ao Acordo de Colaboração, tendo sido atualizados os valores de investimento e a duração do Acordo. -----

- - Em dezembro de 2021 foi solicitado uma reprogramação financeira e temporal, tendo o Conselho Diretivo do IHRU, em 14 de julho de 2022, aprovado o segundo aditamento ao Acordo de Colaboração. -----

- - Proponho: -----

- - tendo em consideração a alínea i) do n.º 2) do artigo 23º, conjugado com a alínea r), do n.º 1, do artigo 33º, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, delibere ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 19 de dezembro de 2022, que aprova as minutas dos contratos de comparticipação destinados à requalificação de 16 fogos e à construção de 1 bloco habitacional constituído por 15 frações habitacionais, no Bairro João de Deus, no âmbito do 1º Direito, celebrado com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.” -----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir.

PONTO N.º 19 - PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO - REQUERENTE: CÁTIA MARIA PEDRO VICENTE-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 16 de dezembro-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

- - A requerente vem solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de transmissão em que resultará a constituição de compropriedade do prédio rústico, denominado “Choupo”, situado em Adoseiros, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 108 da Secção H, da freguesia de S. Tiago dos Velhos e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 1018. -----

- - Dos documentos juntos ao pedido, verifica-se, contudo que o prédio descrito sob o n.º 1018 trata-se de um prédio misto com a área total de 3480 m2, sendo a área coberta de 263,38 m2 e a área descoberta de 3216,62 m2, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 108 da Secção H e na matriz

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de dezembro de 2022

predial urbana sob o artigo 1471, composto por cultura arvense e casa de rés-do-chão – s.c.: 263,38 m2 e logradouro – 236,62 m2 a confrontar a Norte com Leocádia Roque Rosária e João Sebastião Vasco, do Sul com António João Menino e Caminho Público, do Nascente com Caminho Público e do Poente com António Joaquim. -----

- - Enquadramento legal: -----

- - O legislador veio consagrar no n.º 1 do artigo 54.º o dever de que “a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulta ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal da situação dos prédios”, ferindo com nulidade todos os atos ou negócios jurídicos celebrados em violação deste dever. -----

- - E, nos termos do n.º 2 da mesma disposição legal, o parecer “(..) só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio vise ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.” -----

- - Ora, o objetivo da norma do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, é de impedir que um prédio pertencente a uma pessoa passe a pertencer a várias ou que, existindo já compropriedade, impedir que o número de consortes aumente, bem como o controlo sobre o parcelamento físico ou jurídico dos prédios rústicos, incluídos ou não no perímetro urbano, no sentido de evitar que tal parcelamento viole o regime legal dos loteamentos, ou de que possam derivar parcelas sem qualquer rendibilidade económica não urbana, ou seja, agrícola. -----

- - Por conseguinte, analisando o enquadramento legal desta norma no ordenamento jurídico urbanístico atualmente em vigor, resulta numa contradição o facto de não se vislumbrar como juridicamente válida a emissão de parecer desfavorável relativamente a estes pedidos em face do atual regime legal dos loteamentos urbanos, plasmado no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), que remete para a “vontade dos proprietários” a sujeição a licenciamento das operações de divisão ou reparcelamento fundiário (cfr. n.º 3 do artigo 4.º do RJUE). -----

- - Em face deste regime, não vemos como se possa alegar que da mera constituição de compropriedade ou aumento de compartes de um prédio rústico resulta “parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos”, quando o RJUE admite que o próprio parcelamento jurídico de prédios não destinados a imediata urbanização ou edificação pode ser promovido sem qualquer licenciamento prévio “por mera vontade dos proprietários”.-----

- - À câmara municipal cabe apenas controlar as operações de transformação fundiária que se traduzam em operações urbanísticas e não meras operações de transformação fundiária, como serão

grande parte daquelas a que se refere o referido normativo. Ou seja, o que a câmara municipal terá de controlar, nestes casos, é a eventual fuga ao regime dos loteamentos urbanos. -----

- - Parece-nos, assim, salvo melhor opinião, que estamos perante um anacronismo legal em face do regime consagrado para os loteamentos urbanos, sempre que não esteja em causa uma operação de loteamento ilegal a câmara municipal terá de emanar, por força do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, um parecer favorável.-----

- - Conclusão: -----

- - No caso em apreço, o pedido de parecer pretende servir de base à compra e venda, em regime de compropriedade a favor de ½ para João Louro dos Santos e de ½ para Romana Maria Firmino Alves Roques, do prédio misto, denominado "Choupo", situado em Adoseiros, com a área total de 3480 m2, sendo a área coberta de 263,38 m2 e a área descoberta de 3216,62 m2, composto por cultura arvense e casa de rés-do-chão – s.c.: 263,38 m2 e logradouro – 236,62 m2 a confrontar a Norte com Leocádia Roque Rosária e João Sebastião Vasco, do Sul com António João Menino e Caminho Público, do Nascente com Caminho Público e do Poente com António Joaquim, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 108 da Secção H e na matriz predial urbana sob o artigo 1471 da freguesia de S. Tiago dos Velhos e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 1018/19970618.-----

- - Face às plantas de localização juntas ao processo não são visíveis indícios de parcelamento físico que leve a concluir pela violação do regime legal dos loteamentos urbanos, no entanto, não podemos afirmar que estejamos perante um prédio rústico com aptidão agrícola e com rentabilidade económica não urbana, uma vez de acordo com a informação técnica de 10 de outubro de 2022, em termos de classificação do Plano Diretor Municipal, o prédio em causa localiza-se parcialmente em espaço urbano – área urbanizada de nível IV e parcialmente em espaço agrícola – área agrícola da RAN.-----

- - Nestes termos, proponho, em face do exposto, por força do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, poderá o presente pedido ser objeto de parecer favorável, pela Câmara Municipal, na constituição da compropriedade do prédio em apreço e nos termos requeridos."-----

PONTO N.º 20 - PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – REQUERENTE: JOÃO FRANCISCO CARVALHO, SOLICITADOR

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 16 de dezembro-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de dezembro de 2022

- - O requerente vem solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de partilha por óbito de Elisiário José Ferro Velho Forte, em que resultará a constituição de compropriedade do prédio rústico, denominado "Covão", situado em S. Tiago dos Velhos, com a área de 35780 m2, composto por cultura arvense, vinha e oliveiras, confrontando a Norte com Estrada Camarária, a Nascente com José Ferro Velho dos Santos Aguiar, a Poente com Sociedade Agro-Pecuária do Mogo, Lda. e a Sul com Caminho Público, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 170 da Secção K (parte), da freguesia de S. Tiago dos Velhos e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 101. -----

- - Do enquadramento legal: -----

- - O legislador veio consagrar no n.º 1 do artigo 54.º o dever de que "a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulta ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal da situação dos prédios", ferindo com nulidade todos os atos ou negócios jurídicos celebrados em violação deste dever. -----

- - E, nos termos do n.º 2 da mesma disposição legal, o parecer "(..) só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio vise ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana." -----

Ora, o objetivo da norma do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, é de impedir que um prédio pertencente a uma pessoa passe a pertencer a várias ou que, existindo já compropriedade, impedir que o número de consortes aumente, bem como o controlo sobre o parcelamento físico ou jurídico dos prédios rústicos, incluídos ou não no perímetro urbano, no sentido de evitar que tal parcelamento viole o regime legal dos loteamentos, ou de que possam derivar parcelas sem qualquer rendibilidade económica não urbana, ou seja, agrícola.

- - Por conseguinte, analisando o enquadramento legal desta norma no ordenamento jurídico urbanístico atualmente em vigor, resulta numa contradição o facto de não se vislumbrar como juridicamente válida a emissão de parecer desfavorável relativamente a estes pedidos em face do atual regime legal dos loteamentos urbanos, plasmado no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), que remete para a "vontade dos proprietários" a sujeição a licenciamento das operações de divisão ou reparcelamento fundiário (cfr. n.º 3 do artigo 4.º do RJUE). -----

- - Em face deste regime, não vemos como se possa alegar que da mera constituição de compropriedade ou aumento de compartes de um prédio rústico resulta "parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos", quando o RJUE admite que o próprio

parcelamento jurídico de prédios não destinados a imediata urbanização ou edificação pode ser promovido sem qualquer licenciamento prévio “por mera vontade dos proprietários”. -----

- - À câmara municipal cabe apenas controlar as operações de transformação fundiária que se traduzam em operações urbanísticas e não meras operações de transformação fundiária, como serão grande parte daquelas a que se refere o referido normativo. Ou seja, o que a câmara municipal terá de controlar, nestes casos, é a eventual fuga ao regime dos loteamentos urbanos. -----

- - Parece-nos, assim, salvo melhor opinião, que estamos perante um anacronismo legal em face do regime consagrado para os loteamentos urbanos, sempre que não esteja em causa uma operação de loteamento ilegal a câmara municipal terá de emanar, por força do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, um parecer favorável. -----

- - Conclusão: -----

- - No caso em apreço, o pedido de parecer pretende servir de base à partilha por óbito de Elisiário José Ferro Velho Forte do prédio rústico, denominado “Covão”, situado em S. Tiago dos Velhos, com a área de 35780 m2, composto por cultura arvense, vinha e oliveiras, confrontando a Norte com Estrada Camarária, a Nascente com José Ferro Velho dos Santos Aguiar, a Poente com Sociedade Agro-Pecuária do Mogo, Lda. e a Sul com Caminho Público, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 170 da Secção K (parte), da freguesia de S. Tiago dos Velhos e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 101, em que resultar a constituição de compropriedade a favor de ½ para Domingos Daniel da Silva Forte e de ½ para Conceição Manuela da Silva Forte. -----

- - Face às plantas de localização juntas ao processo não são visíveis indícios de parcelamento físico que leve a concluir pela violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----

- - Em termos de classificação do Plano Diretor Municipal de Arruda dos Vinhos, conforme informação técnica antecedente, o prédio em causa insere-se parcialmente em espaço agrícola – área agrícola da RAN e em espaço agrícola – área agrícola não incluída na RAN, possuindo servidão de linha de água.

- - De acordo com a carta de perigosidade do Plano Municipal da Defesa da Floresta e Incêndios Florestais em vigor, o terreno é abrangido parcialmente pela classificação de perigosidade “Alta”. E que nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, o prédio insere-se parcialmente em território florestal. -----

- - Nestes termos, proponho, para os efeitos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável na constituição da compropriedade do prédio em apreço e nos termos requeridos.”-----

Deliberações / Minutas-----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de dezembro de 2022

-----Documentos para Conhecimento-----

Resumo Diário de Tesouraria-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 705 699,65 (setecentos e cinco mil, seiscentos e noventa e nove euros e sessenta e cinco cêntimos).-----

Licenciamento de Obras Particulares-----

Presente relação dos processos objeto de despacho pelo Sr. Presidente da câmara conforme consta na deliberação de 21 de outubro de 2021-----

- - Processo n.º 118/2020 – Cláudia Susana Marques dos Santos-----

Licenciamento de alterações na construção de moradia sita em Rua Cândido dos Reis, 70, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 06-12-2022, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 194/2022 – Tijolo Dourado – Actividades Imobiliárias, Lda.-----

Informação prévia de alteração de um armazém de produtos não poluentes para oficina de bate chapa, sita em Rua 25 de abril, n.º 3, freguesia de Arranhó.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 06-12-2022, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 131/2021 – Nélia Maria dos Santos Correia-----

Licenciamento de alterações no telheiro sito em Rua 8 de Setembro, 1, freguesia de Arranhó.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 06-12-2022, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 42/2018 – Susana Isabel Sena Lopes de Matos-----

Pedido de ocupação da via pública, Rua do Terreiro, 12 e 14, em Arruda dos Vinhos.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 06-12-2022, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 61/2021 – António Nuno Tavares Simões-----

Pedido de prorrogação do prazo para requerer a emissão do alvará de licença de construção.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16-12-2022, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

- - Processo n.º 195/2022 – Ana Maria Rodrigues da Silva Rucha e Carlos Manuel dos Santos Amaral Couto-----

Licenciamento de demolição de construção existente e construção de uma moradia unifamiliar, sita em Urbanização Quinta da Fonte do Ouro, lote 38, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de dezembro de 2022

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16-12-2022, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 169/2022 – Carlos Filipe Coelho de Oliveira e Ana Andreia Amaro Quaresma -----

Licenciamento de construção de moradia unifamiliar, garagem, zona de apoio à piscina com churrasco, piscina, arranjos exteriores e muros de vedação, sito em Rua do Loureiro, freguesia de Cardosas.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 19-12-2022, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 190/2022 – Georgete da Luz Teixeira e Lúcia Manuela dos Reis Teixeira -----

Licenciamento de legalização de construção de uma cave e de alterações na moradia sita em Casal do Tim Tim, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 19-12-2022, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 105/2021 – Pedro Miguel Paulino Mateus -----

Pedido de prorrogação do prazo para requerer a emissão do alvará de licença de construção. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 21-12-2022, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 167/2022 – Rosa da Conceição Ferreira Neto dos Santos -----

Informação prévia de operação de loteamento de um prédio sito em Casal das Arroteias, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 21-12-2022, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 331/2022 – Susana Isabel Vieira da Silva -----

Licenciamento de legalização de cobertura de terraço, sito em Rua C da Urb. Vale Quente, lote 4, r/c - Esq., freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 21-12-2022, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 6/2011 – Carlos André Carvalho António -----

Pedidos de averbamento de novos técnicos.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 21-12-2022, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

Consulta pública relativa à implantação de redes públicas de comunicações eletrónicas de capacidade muito elevada nas “áreas brancas” – Município de Arruda dos Vinhos-----

- - Presente e-mail para a ANACOM, de 19 de dezembro. -----

Termo de aceitação da candidatura às “Campanhas de apoio à esterilização de cães e gatos de companhia” -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 26 de dezembro de 2022

- - Presente informação dos serviços acompanhada pelo termo de aceitação.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que antes de dar por encerrada a reunião de hoje, agradeceu a presença de todos e desejou que o ano dois mil e vinte e três decorra com muita saúde e muita força, que é o mais importante.-----

- - Deseja a todos os arrudenses, votos de um ano de dois mil e vinte e três repleto de sucessos e felicidades. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA RUTE MIRIAM -----

- - Em nome da Proteção Civil, agradeceu as palavras do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arranhó. -----

- - “Está a acabar mais um ano, como sempre foi mais um ano de desafios para todos e cada um de nós e, para esta casa que é o Município de Arruda dos Vinhos.-----

- - Tivemos dois anos amargurados pela COVID-19 e este último ano amargurado pela guerra, pela inflação e pela intempérie, que recentemente nos abalou. -----

- - Desafios que ultrapassámos em conjunto e que nos tornaram cada vez mais fortes, cada crise, cada ocorrência e cada atividade complexa foram oportunidades para demonstrarmos a nossa competência, o nosso valor e, incondicional, o comprometimento com o serviço público. -----

- - Como disse Wilfred Thomason Grenfell “O verdadeiro heroísmo consiste em persistir por mais um momento quando tudo parece perdido.” Foi o que aconteceu, sobretudo nestes últimos dias de intempérie desde sete de dezembro no nosso concelho, em que todos os operacionais de Centro Operacional Municipal, antigamente divulgado estaleiro municipal, do Serviço Municipal de Proteção Civil, todas as juntas de freguesias e também os munícipes que se agarraram a minimizar as ocorrências que tivemos, em circunstâncias difíceis. Todas estas pessoas evitaram males maiores e ocorrência de mais constrangimentos. -----

- -Mais uma vez não faltámos quando e onde precisavam de nós. Aqui incluiu também os Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos e a GNR. -----

- - Por vós agradecemos e desejamos votos para dois mil e vinte e três repletos de saúde, de resiliência e muitas alegrias para todos os arrudenses.” -----

Encerramento -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezassete horas e vinte e cinco minutos da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro.-----

A. Luís da Silva
Áurea Alves Mendes